



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 1 de 94

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 232, de 25 de março de 2025

Constitui Comissão Permanente para proceder à análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 906/2016 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 196/2025/DEPGP, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Permanente para proceder à análise de certificados de cursos, apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Recursos Humanos:

- a) Gilvania Aparecida Padilha, a quem caberá a Presidência;
- b) Janaina Alves de Oliveira Fenilli; Suplente: Andressa Stuanly Nettson;
- c) Rita Apolonia Zanardini de Andrade; e
- d) Ederson Fernando Milan dos Santos;

II - representantes da Secretaria da Educação:

- a) Marília Aparecida Vanzzo; Suplente: Natalia Marques da Silva; e
- b) Cristina Souza Neves Dantas; Suplente: Andressa Camozzato;

III - representantes da Secretaria da Saúde:

- a) Karla Dayanna de Almeida Lorensetti Roman; Suplente: Caroline Fernandes Marin de Toledo; e
- b) Vanessa Gomes Wruck; Suplente: Diane Michely Cassaro;

IV- Edineia de Lima, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Suplente: Suelin Cristiane Schultz;

V - Cinthia Regina Brun, representante da Secretaria de Assistência Social; Suplente: Rosângela Beilke; e

VI - Nerisson Luis de Lima, representante da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana; Suplente: Rafael Rodrigo da Fonseca.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nºs:

- I - 244, de 7 de maio de 2021;
- II - 576, de 17 de novembro de 2021;
- III - 312, de 25 de abril de 2023;
- IV - 427, de 12 de julho de 2024; e
- V - 78, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 2 de 94

PORTARIA Nº 233, de 26 de março de 2025

Altera a Portaria nº 634/2024, que designa servidores para atuarem como pontos focais setoriais junto à Unidade Gestora do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 006/2025-UGSEI, de 24 de março de 2025, da Unidade Gestora do SEI no Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 634, de 25 de novembro de 2024, que designa servidores para atuarem como pontos focais setoriais junto à Unidade Gestora do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º - ...

...

XXVIII - Marcio Rodrigo Ananias dos Santos - Secretaria da Fazenda;

..."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 235, de 26 de março de 2025

Concede pensão ao dependente de **Sueli Luckmann Guerra**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o inciso I do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 14.175, de 24 de março de 2025,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 3 de 94

Art. 1º - Fica concedida a **Francisco Guerra**, dependente de **Sueli Luckmann Guerra**, servidora pública municipal inativa falecida, pensão mensal que, calculada sobre os proventos percebidos pela servidora, aposentada no primeiro cargo de Professor I, e aplicada a proporcionalidade determinada pelo artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, totaliza R\$ 9.875,61 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos) mensais (**cota vitalícia**), conforme planilha de cálculo de fls. 17, guia financeira de fls. 18, memória de cálculo de fls. 19/20 e demonstrativo de distribuição de fls. 21 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria tem efeito retroativo ao dia **22 de fevereiro de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 236, de 26 de março de 2025

Concede pensão ao dependente de **Sueli Luckmann Guerra**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o inciso I do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 14.176, de 24 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **Francisco Guerra**, dependente de **Sueli Luckmann Guerra**, servidora pública municipal inativa falecida, pensão mensal que, calculada sobre os proventos percebidos pela servidora, aposentada no segundo cargo de Professor I, e aplicada a proporcionalidade determinada pelo artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, totaliza R\$ 3.650,90 (três mil seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos) mensais (**cota vitalícia**), conforme planilha de cálculo de fls. 17, guia financeira de fls. 18, memória de cálculo de fls. 19/20 e demonstrativo de distribuição de fls. 21 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria tem efeito retroativo ao dia **22 de fevereiro de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 4 de 94

PORTARIA SRH Nº 1878, de 26 de março de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 98/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para viagem à Curitiba/PR, com o objetivo de participar do evento Programa Mais Acesso a Especialistas no Paraná: Instrumentalização do processo de trabalho dos Núcleos de Gestão e Regulação - NGR, promovido pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR), que será realizado nos dias 1º e 2 de abril de 2025 (início às 8h do dia 1º/04 e encerramento dia 2/04, às 13h), no Espaço Torres Kennedy, sito à Avenida Pres. Kennedy, nº 2377 - Guaíra, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 31/03/2025, às 13h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 2/04/2025, às 23h30min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 NILTON GUIMARAES PERLIN	MÉDICO T8 – ESF I (designado para responder pela Secretaria da Saúde, pela Portaria nº 15/2025) e Representante do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná - GRESEMS	***.944.861-**	846131	2	1.300,00
2 DIANE MICHELY CASSARO	ENFERMEIRO I (designada para responder pela Direção Geral da Secretaria da Saúde) e Representante do município sede da Região de Saúde	***.820.918-**	802591/802592	2	900,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 5 de 94

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 25/2025

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 25 março de 2025, referente aos Concursos Públicos nº 01/2020, nº 02/2022, nº 02/2023 e nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações", em "Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
GISLAINE BERGAMO DOS SANTOS	ENFERMEIRO T8 - ESF I	01/2020	APTO
VANESSA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
PAULO VICTOR MÜLLER FRANCESCON	MÉDICO T4 - ULTRASSONOGRAFISTA I	01/2020	APTO
VICTOR LUIZ SCHMIDT	MOTORISTA I	02/2022	APTO
WILLIAM CÉSAR BISPO BARRETO	MÉDICO T8 - ESF I	02/2023	APTO
EMANOELY KAROLLINY GROELER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	03/2023	APTO
ROSENILDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
DAYANE PELISSARO PEREIRA	PSICÓLOGO I	03/2023	APTO
CRISTINA BASTOS DE SOUZA	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	03/2023	APTO
MARCIO JOSE GIACOMINI	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	03/2023	APTO
LUCIANA KIEVEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	03/2023	APTO
ADRIANA GHELLERE SLOVINSKI	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
ELISANGELA CHIMENEZ FRANZON	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
KAUANE FREITAS RAMOS	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
LUZIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
PATRICIA ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 6 de 94

SILVANA APARECIDA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
CLEIDE MARIA MARMENTINI	PSICÓLOGO I	03/2023	APTO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 7 de 94

MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 034/2024, designada pela Portaria nº 036, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4180, p. 28, em 11 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições e do disposto no artigo 27, § 2º do Decreto Municipal nº 1.011, de 11 de dezembro de 2023, NOTIFICA a Empresa **SOUZA CRUZ INTERNACIONAL LTDA**, CNPJ nº 53.724.986/0001-09, pelo presente Edital, por seu representante legalmente constituído, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, na sede deste órgão, situado na Rua Raimundo Leonardi, n. 1586, Centro, CEP: 85.900-110 – Toledo/PR, para apresentar DEFESA ESCRITA nos autos do Processo Administrativo Sancionador nº 034/2024. Os autos deste processo poderão ser consultados na sede deste órgão, de Segunda a Sexta-Feira das 8h – 11h30/13h30 – 17h00. Por fim, informa-se à empresa que, não apresentando defesa no prazo ora disponibilizado, o processo terá seguimento à revelia, podendo comparecer aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

Toledo, 11 de março de 2025.

LUMA TAMARA YAMAGUTI
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE TOLEDO

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS. PROCESSO Nº 004/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023.

Extrato de Penalidade. Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações assumidas na execução da Ata de Registro de Preços nº 0911/2023. Processo Administrativo Sancionador nº 004/2024. Pregão Eletrônico nº 102/2023. Empresa Penalizada: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.449.716/0001-83. Penalidade: Multa no percentual de 30% sobre o valor da parcela em atraso, valor que corresponde a R\$ 3.969,00 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais), nos termos do inciso II do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 e no inciso II do artigo 4º do Decreto nº 1.011/2023, combinado com o artigo 6º do mesmo Decreto e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Toledo, pelo período de 18 (dezoito) meses, nos termos do inciso III do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 e no inciso III do artigo 4º do Decreto nº 1.011/2023, combinado com o artigo 12 do mesmo Decreto, bem como registro da penalidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Toledo, 21 de março de 2025.

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO DESERTO

Comunicamos que o **Pregão Eletrônico nº 011/2025** – Município de Toledo que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva da piscina do CERTI - Dr. Wilson Carlos Kuhn (Pioneira), visando a impermeabilização e estancamento de vazamentos.** “Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024 e a Portaria MDS nº1.044 de 24/12/2024, por não haver empresas interessadas em participar do presente certame, fica o mesmo declarado **DESERTO DE PARTICIPANTES**.”

Toledo - PR, 27 de março de 2025.

SIDNEI VAZ DE LIMA
PREGOEIRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 8 de 94

MUNICÍPIO DE TOLEDO - FUNREBOM - EXTRATO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa CHAVES BRASIL TOLEDO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 20/03/2025 a 20/03/2026, com a renovação do quantitativo original. Com amparo na Cláusula IV, Parágrafo Primeiro, do instrumento contratual e no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 13 de março de 2025, oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 246/2023.

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa N S CLIMATIZAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 28/02/2025 a 28/02/2026, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contemplando o período de 28/02/2025 a 28/02/2026. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como Item 4 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 04 de fevereiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 242/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR: R\$ 6.804,00 (Seis mil, oitocentos e quatro reais). Ata de registro de preços firmada em 06 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 156/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa ALFA ALARMES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de rede e monitoramento. VALOR: R\$ 523,00 (Quinhentos e vinte e três reais). Ata firmada em 14 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 163/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa PERFORM TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de rede e monitoramento. VALOR: R\$ 1.134,00 (Um mil, cento e trinta e quatro reais). Ata firmada em 14 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 163/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa OKTO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de rede e monitoramento. VALOR: R\$ 2.187,00 (Dois mil, cento e oitenta e sete reais). Ata firmada em 14 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 163/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de rede e monitoramento. VALOR: R\$ R\$ 477,90 (Quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos). Ata firmada em 14 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 163/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de rede e monitoramento. VALOR: R\$ 2.782,00 (Dois mil, setecentos e oitenta e dois reais). Ata firmada em 14 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 163/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa SOLLENE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 9 de 94

FUNREBOM. VALOR: R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 2.035,56 (dois mil e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 1.340,73 (um mil, trezentos e quarenta reais e setenta e três centavos). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa ECOOPEL COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 1.874,94 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 73,80 (setenta e três reais e oitenta centavos). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa TECNOKAP SOLUCOES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 774,60 (setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 1.776,00 (um mil, setecentos e setenta e seis reais). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 2.094,50 (dois mil e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 10 de 94

FUNREBOM. VALOR: R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 949,85 (novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 634,50 (seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA – ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa DCON COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 599,40 (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 46,40 (quarenta e seis reais e quarenta centavos). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 118,24 (cento e dezoito reais e vinte e quatro centavos). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa NEW REGLY LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 28,00 (vinte e oito reais). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa BRILLARE HIGIENE E LIMPEZA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 44,40 (quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 11 de 94

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa PCR DO BRASIL PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 1.521,00 (um mil, quinhentos e vinte e um reais). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa 50.950.612 MATHEUS HENRIQUE GNATKOWSKI. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 494,10 (quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 1.247,50 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 2.073,30 (dois mil e setenta e três reais e trinta centavos). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa PROJESUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 15,72 (quinze reais e setenta e dois centavos). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 326,70 (trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 313,71 (trezentos e treze reais e setenta e um centavos). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa JOAO VITOR SCARPARI LASCOSKI. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR: R\$ 424,28 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos). Ata firmada em 05 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 12 de 94

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR: R\$ 170,34 (Cento e setenta reais e trinta e quatro centavos). Ata firmada em 05 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR: R\$ 113,40 (Cento e treze reais e quarenta centavos). Ata firmada em 05 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa MAX INFORMÁTICA E LIVRARIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR: R\$ 1.123,00 (Um mil, cento e vinte e três reais). Ata firmada em 05 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR: R\$ 1.165,95 (Um mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Ata firmada em 05 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR: R\$ 650,40 (Seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Ata firmada em 05 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR: R\$ 254,80 (Duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Ata firmada em 05 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR: R\$ 465,90 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). Ata firmada em 05 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa TCM OFFICE LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR: R\$ 27,95 (Vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). Ata firmada em 05 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa 54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA MATIAS. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR: R\$ 1.461,84 (Um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Ata firmada em 05 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa COMERCIO E DISTRIBUIDORA MUNDO OFFICE LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR: R\$ 540,85 (Quinhentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos). Ata firmada em 05 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 13 de 94

CONTRATO Nº 034/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa POWERTEC GERADORES LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica mensal, com fornecimento de peças caso necessário, para Grupo Geradores de Energia em locais públicos sob a responsabilidade das Secretarias municipais de Toledo. DO VALOR: R\$ 14.899,20 (Quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Contrato firmado em 13 de fevereiro de 2025, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 169/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 14 de 94

EXTRATO DE CONTRATOS – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa AUTO POSTO ESTRADÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 01 - item 01 (Gasolina comum, combustível para abastecimento de máquinas e equipamentos), passando de R\$ 6,00 para R\$ 6,14. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (03/02/2025), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 11 de julho de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 31/2024.

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa N S CLIMATIZAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 28/02/2025 a 28/02/2026, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contemplando o período de 28/02/2025 a 28/02/2026. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como Item 4 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 04 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 242/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 04/04/2025 a 04/04/2026, em conformidade com o disposto no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, bem como Item 1.6 do Termo de Referência da contratação. Termo aditivo firmado em 17 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2023 – Trânsito.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa CIDATEC TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 04/04/2025 a 04/04/2026, em conformidade com o disposto no Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como cláusula VI, Parágrafo Segundo do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: A Contratada não renuncia ao reajuste previsto na Cláusula V do contrato, relativo ao reajuste pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, que serão aferidos após divulgação dos índices correspondentes. Termo aditivo firmado em 28 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022 - Trânsito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ALFA ALARMES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de rede e monitoramento. VALOR: R\$ R\$ 10.815,00 (Dez mil, oitocentos e quinze reais). Contrato firmado em 14 de fevereiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 163/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa PERFORM TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de rede e monitoramento. VALOR: R\$ 85.953,85 (Oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Contrato firmado em 14 de fevereiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 163/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de rede e monitoramento. VALOR: R\$ 14.245,65 (Quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Contrato firmado em 14 de fevereiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 163/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa PLANEJE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de rede e monitoramento. VALOR: R\$ 57.800,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos reais). Contrato firmado em 14 de fevereiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 163/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de rede e monitoramento. VALOR: R\$ 4.779,00 (Quatro mil, setecentos e setenta e nove reais). Contrato firmado em 14 de fevereiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 163/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 15 de 94

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de rede e monitoramento. VALOR: R\$ 242.660,00 (Duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais). Contrato firmado em 14 de fevereiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 163/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 112,80 (cento e doze reais e oitenta centavos). Contrato firmado em 12 de março de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa OKTO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 3.347,00 (três mil e trezentos e quarenta e sete reais). Contrato firmado em 12 de março de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ABREU MARTINS & CIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 23,85 (vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). Contrato firmado em 12 de março de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 1.960,00 (um mil e novecentos e sessenta reais). Contrato firmado em 12 de março de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa L N CASTAGNARO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 12.013,68 (doze mil, treze reais e sessenta e oito centavos). Contrato firmado em 12 de março de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa SOLUNTECH COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 2.678,30 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos). Contrato firmado em 12 de março de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 2.021,12 (dois mil e vinte e um reais e doze centavos). Contrato firmado em 12 de março de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 4.159,96 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). Contrato firmado em 12 de março de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ATA NOBREAK SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Contrato firmado em 12 de março de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 16 de 94

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa LIBER DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais). Contrato firmado em 12 de março de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa L. DE AB DANTAS. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 697,60 (seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Contrato firmado em 12 de março de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

CONTRATO Nº 010/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa POWERTEC GERADORES LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica mensal, com fornecimento de peças caso necessário, para Grupo Geradores de Energia em locais públicos sob a responsabilidade das Secretarias municipais de Toledo. DO VALOR: R\$ 14.899,20 (Quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Contrato firmado em 13 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 169/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 17 de 94

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 928/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e DÉBORA DE MELLO GONÇALES SANT'ANA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 928/2024, de 02 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Fabiana Bedun Sackvil para a servidora Edna Heloisa Schaeffer Amaral. Termo aditivo firmado em 16 de janeiro de 2025, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 60/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 116 - item 01 (Equipo macrogotas flexível, com injetor lateral indicado para infusão de soluções parenterais estéreis, controle de fluxo, conecta o recipiente de soluções ao dispositivo de acesso venoso. Embalado individualmente, estéril, extensão em PVC flexível, ponta perfurante e tampa protetora, pinça rolete e corta-fluxo, injetor lateral resistente, câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico, atóxico, produto médico hospitalar de uso único), passando de R\$ 0,58 para R\$ 0,80. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (12/02/2025), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 21 de fevereiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 935/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando estabelecido que o mesmo finda em 25 de junho de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA METAFÍSICA: Ficam acrescidos R\$ 75.775,66 (setenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 203-206 e planilha de fl. 209. Com amparo legal no art. 125 da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula segunda, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 830.820,26 (oitocentos e trinta mil oitocentos e vinte reais e vinte e seis centavos). Termo aditivo firmado em 20 de fevereiro de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 61/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 785/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HS TREINAMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e de vigência do contrato até 30 de abril de 2025, tudo com amparo no artigo 111 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 26 de fevereiro de 2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 51/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 678/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE – FAU. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCEER R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao valor do contrato, em conformidade com a justificativa apresentada às fls. 258-259, com amparo legal no artigo 125 da Lei 14.133/2021. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 271.100,00 (duzentos e setenta e um mil e cem reais). Termo aditivo firmado em 21 de fevereiro de 2025, oriundo do processo Dispensa de Licitação nº 45/2024.

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EDITORA ÁTICA S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 25/01/2024 a 25/01/2025, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 25/01/2024 a 25/01/2025. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como Item 4 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 234/2023.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 471/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 471/2024, de 27 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Rosemeri Maria Hentz Soares para a servidora Eliane Aparecida da Silva Luiz, e como suplente passando do servidor Vinícius Augusto Ayres dos Santos para a servidora Solange Brito de Carvalho Ribeiro. Termo aditivo firmado em 17 de janeiro de 2025, oriundo do Processo de Dispensa nº 030/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 786/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRUTORA LEGO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo fica reajustado em 5,99%, de acordo com a variação do INCC DI/FGV no período de 12 meses, o valor integral do contrato, acrescendo em R\$ 14.975,00 (quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais). O valor global do contrato passa a ser de R\$ 264.975,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 18 de 94

e setenta e cinco reais). Termo aditivo firmado em 27 de fevereiro de 2025, oriundo da Concorrência Eletrônica n.º 09/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JOAO V S LIMA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 01/04/2025 a 01/04/2026, com a renovação do quantitativo original. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado da Ata de Registro de Preços para o referido período é de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Termo aditivo firmado em 28 de fevereiro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 12/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 894/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RENELI ENGENHARIA E OBRAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Ficam acrescidos R\$ 10.363,32 (dez mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 498 a 504 e planilha de fl. 500. Termo aditivo firmado em 17 de janeiro de 2025, oriundo da Concorrência Eletrônica n.º 14/2024.

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa N S CLIMATIZAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 28/02/2025 a 28/02/2026, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contemplando o período de 28/02/2025 a 28/02/2026. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como Item 4 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 04 de fevereiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 242/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio dos valores registrados para os itens a seguir: Lotes 11 - item 01 (ROTA 56), passando o valor do Km de R\$ 7,09 para R\$ 9,613. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (19/04/2024), ressaltados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 07 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 238/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1458/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e IRMA BORTONCELLO SUSAKI e FLAVIO YOSHIHICO SUSAKI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 4,840930%, referente ao aumento apurado no período de 12/2023 a 11/2024, fica reajustado o valor mensal do contrato para R\$ 6.500,14 (seis mil e quinhentos reais e quatorze centavos), a contar de 31 de janeiro de 2025, tudo com amparo no Item 06 do instrumento contratual e artigo 92, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 10 de março de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 98/2023.

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 498/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AUTO POSTO ESTRADÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 01 - item 01 (Gasolina comum, combustível para abastecimento de máquinas e equipamentos), passando de R\$ 6,00 para R\$ 6,14; Lote 02 - item 01 (Óleo diesel S10, combustível para abastecimento de máquinas e equipamentos), passando de R\$ 5,96 para R\$ 6,35; Lote 03 - item 01 (Óleo diesel comum, combustível para abastecimento de máquinas e equipamentos), passando de R\$ 5,88 para R\$ 6,22. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (03/02/2025). Termo aditivo firmado em 10 de março de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 31/2024.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 471/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ficando estabelecido que o prazo de execução finda em 13 de março de 2025 e o prazo de vigência finda em 22 de maio de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA METAFÍSICA: Ficam acrescidos R\$ 19.960,75 (dezenove mil novecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 310-315 e planilha de fl. 316. Com amparo legal no art. 125 da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula segunda, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 277.849, 28 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos). Termo aditivo firmado em 21 de fevereiro de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 30/2024.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de repactuação dos valores contratuais em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho (SINTTROTOL PR001804/2024), relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato. CLÁUSULA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 19 de 94

SEGUNDA - DO VALOR: Em decorrência da repactuação mencionada na Cláusula Primeira, o valor do Km do Lote 11 - ROTA 56, passará de R\$ 9,613 para R\$ 9,829, a contar de 01/05/2024. Termo aditivo firmado em 07 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 238/2023.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e Sr. MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 11/03/2025 a 11/03/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 11/05/2025 a 11/05/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 226.200,00 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos reais). Termo aditivo firmado em 11 de março de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 003/2022.

3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CHAVES BRASIL TOLEDO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 20/03/2025 a 20/03/2026, com a renovação do quantitativo original. Com amparo na Cláusula IV, Parágrafo Primeiro, do instrumento contratual e no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 13 de março de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 246/2023.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1041/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA NX SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato Original, em face do novo valor do salário mínimo, que foi alterado para R\$ 1.518,00 e das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO PR00075/2025, com efeitos a contar de 01/02/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: Em decorrência da aplicação da Repactuação, os valores serão reajustados conforme informações abaixo:

(Valores mensais e por posto de serviço):

Repactuação (a partir de 1º de fevereiro de 2025)

- Para o item 01 (Aux. Serv. Gerais): de R\$ 3.608,99 para R\$ 3.949,58.

- Para o item 02 (Aux. Serv. Gerais+Insalubridade): de R\$ 4.120,81 para R\$ 4.506,51.

- Para o item 03 (Aux. Serv. Gerais+Cumulação): de R\$ 3.795,17 para R\$ 4.153,04.

- Para o item 03 (Aux. Serv. Gerais+Cumulação+Periculosidade): de R\$ 4.606,30 para R\$ 5.035,55.

2.2. O valor total mensal do contrato passará de R\$ 84.397,61 para R\$ 92.345,95.

Termo aditivo firmado em 26 de fevereiro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 115/2023.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMPRESA VOXCITY TECNOLOGIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 17/03/2025 a 17/03/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 17/04/2025 a 17/04/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 594.854,35 (quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Termo aditivo firmado em 07 de fevereiro de 2025, oriundo do Contrato n.º 0196/2022.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1565/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMPRESA TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o qual foi deferido em decisão administrativa, a contar de 13 de dezembro de 2024, no percentual de 4,840930%, sendo o período de apuração (12/2023 a 11/2024). CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: Em decorrência da aplicação do Reajuste, os valores unitários serão reajustados conforme informações abaixo: ITEM 03 – passando o valor unitário de R\$ 45,17 para R\$ 47,36; Parágrafo único – este reajuste fundamenta-se na Cláusula VI do instrumento contratual. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão do reajuste explicitado na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 25.088,08 (vinte e cinco mil e oitenta e oito reais e oito centavos). Termo aditivo firmado em 11 de fevereiro de 2025, oriundo do Contrato n.º 1565/2022.

4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa N S CLIMATIZAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 28/02/2025 a 28/02/2026, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contemplando o período de 28/02/2025 a 28/02/2026. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como Item 4 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 04 de fevereiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 242/2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 20 de 94

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 4,767940%, referente ao aumento apurado no período de 01/2024 a 12/2024, fica reajustado o valor do contrato para R\$ 15.388,32 (quinze mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), a contar de janeiro de 2025, tudo com amparo na Cláusula VII do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 05 de fevereiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 276/2021.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GENTE SEGURADORA SA. CLÁUSULA PRIMEIRA – EXCLUSÃO DE FROTAS: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a exclusão de frotas ao presente contrato, conforme a seguir:

- Frota 537 – Volkswagen Kombi, 2008/2008, chassi 9BWGF07X78P017418, Placa APU-1859 (Secretaria de Infraestrutura). Valor: R\$ 1.462,32;
- Frota 642 – Kia Bongo, 2011/2011, chassi KNCSHX73AB7546987, Placa ATX-8151 (Secretaria de Meio Ambiente). Valor: R\$ 2.535,94;
- Frota 548 – Fiat Uno, 2009/2009, chassi 9BD15802A96237895, Placa AQY-0353 (Secretaria de Saúde). Valor: R\$ 947,74;
- Frota 536 – Fiat Uno, 2008/2008, chassi 9BD15822786073438, Placa APQ-9458 (Secretaria de Saúde). Valor: R\$ 921,49;
- Frota 820 – Fiat Ducato, 2016/2016, chassi 93W245G3RG2158767, Placa BAO-1423 (Secretaria de Saúde). Valor: R\$ 2.420,32;
- Frota 701 – Renault Kangoo, 2011/2012, chassi 8A1FC1415CL961200, Placa AVS-4586 (Secretaria de Saúde). Valor: R\$ 1.476,04.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Considerando as modificações estabelecidas nas cláusulas precedentes, os valores contratuais passam a ser ajustados conforme demonstrado na tabela inserida no documento. Termo aditivo firmado em 27 de fevereiro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 241/2023.

6º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1329/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ACTCON TECNOLOGIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1329/2022, de 16 de dezembro de 2022, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Patrícia Fabiane Schnorenberger para a servidora Crislayne Aparecida da Silva, e alteração do fiscal suplente do contrato, passando do servidor Alexssandro Morgenroth para o servidor Júlio César Braun. Termo aditivo firmado em 25 de fevereiro de 2025, oriundo do Processo de Inexigibilidade n.º 93/2022.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o ESTADO DO PARANÁ. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 09 de março de 2026. Termo aditivo firmado em 5 de março de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade de licitação nº 002/2022.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1329/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ACTCON TECNOLOGIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 4,840930%, referente ao período de apuração de 12/2023 a 11/2024, fica reajustado o valor do Lote 003 Item 001 (código 59833), passando de R\$ 27.934,20 (vinte e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) para R\$ 29.286,48 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2024. Com amparo no Parágrafo Quinto da Cláusula IX do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 25 de fevereiro de 2025, oriundo do Processo de Inexigibilidade n.º 93/2022.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0494/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MEIOESTE AMBIENTAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando certo que o referido prazo passa a findar em 21 de junho de 2025. Termo aditivo firmado em 19 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Concorrência nº 004/2022.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 597/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato por mais 6 (seis) meses, contemplando o período de 26/02/2025 a 26/08/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 26/03/2025 a 26/09/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 123.910,68 (cento e vinte e três mil, novecentos e dez reais e sessenta e oito centavos). Termo aditivo firmado em 14 de fevereiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 101/2019.

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 21 de 94

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, contemplando o período de 21/03/2025 a 20/05/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 21/05/2025 a 20/07/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 07 de março de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 31/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ASSISTEC - TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de Recuperação de Nascentes e de Áreas Degradadas, em atendimento às necessidades da Secretaria do Meio Ambiente. VALOR CONTRATUAL: R\$ 170.499,98 (cento e setenta mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Ata de registro de preço firmada em 29 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 174/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 meses, para fornecimento de eletrodomésticos para atender as demandas das unidades vinculadas à Secretaria da Educação e também dos Centros Comunitários de responsabilidade do Gabinete do Prefeito. Nos termos da tabela, conforme condições e exigências estabelecidas no documento. VALOR CONTRATUAL: R\$ 90.053,22 (noventa mil e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos). Ata de registro de preço firmada em 07 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 133/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de rede e monitoramento. VALOR CONTRATUAL: R\$ 106.169,95 (Cento e seis mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Ata de registro de preço firmada em 14 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 163/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OKTO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de rede e monitoramento. VALOR CONTRATUAL: R\$ 111.583,00 (Cento e onze mil, quinhentos e oitenta e três reais). Ata de registro de preço firmada em 14 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 163/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PERFORM TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de rede e monitoramento. VALOR CONTRATUAL: R\$ 498.054,74 (Quatrocentos e noventa e oito mil e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Ata de registro de preço firmada em 14 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 163/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de rede e monitoramento. VALOR CONTRATUAL: R\$ 418.435,00 (Quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Ata de registro de preço firmada em 14 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 163/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de rede e monitoramento. VALOR CONTRATUAL: R\$ 142.414,20 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos). Ata de registro de preço firmada em 14 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 163/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.408,64 (quatro mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.581,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 22 de 94

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 55.819,54 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.936,90 (dez mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 34.229,66 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.642,36 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NEW REGLY LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.649,65 (dez mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 21.318,00 (vinte e um mil e trezentos e dezoito reais). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PROJESUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.170,00 (nove mil e cento e setenta reais). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 81.670,00 (oitenta e um mil e seiscentos e setenta reais). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TECNOKAP SOLUCOES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.358,70 (sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 23 de 94

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 97.420,95 (noventa e sete mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SNOB CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando o atendimento da demanda de diversas Secretarias Municipais. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 274.809,36 (Duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SOLLENE- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando o atendimento da demanda de diversas Secretarias Municipais. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 73.060,94 (Setenta e três mil e sessenta reais e noventa e quatro centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando o atendimento da demanda de diversas Secretarias Municipais. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 50.950.612 MATHEUS HENRIQUE GNATKOWSKI. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 101.907,21 (cento e um mil, novecentos e sete reais e vinte e um centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de rede e monitoramento. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 122.512,59 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e nove centavos). Ata de registro de preço firmada em 14 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 163/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PLANEJE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de rede e monitoramento. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 220.920,00 (Duzentos e vinte mil, novecentos e vinte reais). Ata de registro de preço firmada em 14 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 163/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PLANETEC INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de rede e monitoramento. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 82.300,00 (Oitenta e dois mil e trezentos reais). Ata de registro de preço firmada em 14 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 163/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 415.504,33 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e quatro reais e trinta e três centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DCON COMERCIO E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 93.610,64 (noventa e três mil, seiscentos e dez reais e sessenta e quatro centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 24 de 94

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 98.613,79 (noventa e oito mil, seiscentos e treze reais e setenta e nove centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 57.382,54 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JOAO VITOR SCARPARI LASCOSKI ME. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 55.728,10 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e dez centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 6.315,90 (seis mil, trezentos e quinze reais e noventa centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PCR DO BRASIL PLÁSTICOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 184.207,70 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e sete reais e setenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 2.351,84 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BRILLARE HIGIENE E LIMPEZA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 102.745,86 (cento e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 28.849,48 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ECOPEL COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 113.596,92 (cento e treze mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 25 de 94

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUELEN DAIANE KANIS. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando o atendimento da demanda de diversas Secretarias Municipais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 35.666,20 (Trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando o atendimento da demanda de diversas Secretarias Municipais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.802,00 (Três mil, oitocentos e dois reais). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EDUCAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 meses, para fornecimento de mobiliário para atender as demandas das unidades vinculadas à Secretaria da Educação. Nos termos da tabela, conforme condições e exigências estabelecidas no documento. VALOR CONTRATUAL: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Ata de registro de preço firmada em 07 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 133/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa I9PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 meses, para fornecimento de contêineres para coleta de lixo, para atender as demandas das unidades vinculadas à Secretaria da Educação. Nos termos da tabela, conforme condições e exigências estabelecidas no documento. VALOR CONTRATUAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Ata de registro de preço firmada em 07 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 133/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RONAN PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 meses, para fornecimento de lixeira para coleta seletiva para atender as demandas das unidades vinculadas à Secretaria da Educação e também dos Centros Comunitários de responsabilidade do Gabinete do Prefeito. Nos termos da tabela, conforme condições e exigências estabelecidas no documento. VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais). Ata de registro de preço firmada em 07 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 133/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 64.944,93 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa A2XR COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 30.997,34 (Trinta mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos). Ata de registro de preço firmada em 25 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 182/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 23.938,00 (Vinte e três mil, novecentos e trinta e oito reais). Ata de registro de preço firmada em 25 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 182/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DENTAL IPO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.002,85 (Dezesseis mil e dois reais e oitenta e cinco centavos). Ata de registro de preço firmada em 25 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 182/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DENTAL PREMIUM LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 122.631,55 (Cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Ata de registro de preço firmada em 25 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 182/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 26 de 94

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.625,00 (Sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Ata de registro de preço firmada em 25 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 182/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais). Ata de registro de preço firmada em 25 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 182/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ODONTOMED CANAÃ LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.009,00 (Um mil e nove reais). Ata de registro de preço firmada em 25 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 182/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 50.950.612 ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais). Ata de registro de preço firmada em 25 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 182/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 63.947,00 (Sessenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais). Ata de registro de preço firmada em 25 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 182/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JULIANO DE COSTA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 34.809,55 (Trinta e quatro mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Ata de registro de preço firmada em 25 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 182/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 659,60 (Seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 25 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 182/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 31.430,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e trinta reais). Ata de registro de preço firmada em 25 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 182/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Ata de registro de preço firmada em 25 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 182/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.728,00 (Um mil, setecentos e vinte e oito reais). Ata de registro de preço firmada em 25 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 182/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 27 de 94

instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 34.735,80 (Trinta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 25 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 182/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALFA ALARMES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de rede e monitoramento. VALOR CONTRATUAL: R\$ 61.199,00 (Sessenta e um mil, cento e noventa e nove reais). Ata de registro de preço firmada em 14 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 163/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa KIENTRO BRASIL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.468,25 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Ata de registro de preço firmada em 25 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 182/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais). Ata de registro de preço firmada em 25 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 182/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 171.572,90 (cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 155.510,40 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PUBLIX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. OBJETO: Registro de Preços com vigência de 12 meses, para aquisição de materiais pedagógicos básicos essenciais e necessários para ensino em salas de aula das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA do Município de Toledo-PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 87.083,44 (Oitenta e sete mil e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Ata de registro de preço firmada em 18 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 155/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: 4.850,25 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). Ata de registro de preço firmada em 25 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 182/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: 63.379,25 (Sessenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e cinco centavos). Ata de registro de preço firmada em 25 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 182/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR CONTRATUAL: R\$ 136.151,74 (cento e trinta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos). Ata de registro de preço firmada em 05 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BABINSKI BOLSAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 28 de 94

CONTRATUAL: R\$ 6.754,00 (seis mil e setecentos e cinquenta e quatro reais). Ata de registro de preço firmada em 05 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CHEIL COMÉRCIO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO EIRELI. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.540,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta reais). Ata de registro de preço firmada em 05 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR CONTRATUAL: R\$ 64.082,48 (sessenta e quatro mil, oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Ata de registro de preço firmada em 05 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIO E DISTRIBUIDORA MUNDO OFFICE LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR CONTRATUAL: R\$ 69.034,88 (sessenta e nove mil, trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Ata de registro de preço firmada em 05 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DOUGLAS ALAN HEINEN. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.521,00 (três mil e quinhentos e vinte e um reais). Ata de registro de preço firmada em 05 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR CONTRATUAL: R\$ 246.378,01 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e um centavo). Ata de registro de preço firmada em 05 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa G & J REPRESENTACAO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR CONTRATUAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Ata de registro de preço firmada em 05 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JS OFFICE COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.479,20 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Ata de registro de preço firmada em 05 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR CONTRATUAL: R\$ 37.005,60 (trinta e sete mil e cinco reais e sessenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 05 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MAX INFORMÁTICA E LIVRARIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.798,63 (dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos). Ata de registro de preço firmada em 05 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR CONTRATUAL: R\$ 32.281,84 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e quatro centavos). Ata de registro de preço firmada em 05 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 29 de 94

aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR CONTRATUAL: R\$ 486.079,24 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Ata de registro de preço firmada em 05 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR CONTRATUAL: R\$ 37.321,88 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). Ata de registro de preço firmada em 05 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SCHALOM PAPELARIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.826,63 (quatorze mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos). Ata de registro de preço firmada em 05 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR CONTRATUAL: R\$ 52.618,84 (cinquenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos). Ata de registro de preço firmada em 05 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRY SUPRIMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.950,00 (nove mil e novecentos e cinquenta reais). Ata de registro de preço firmada em 05 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA MATIAS. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR CONTRATUAL: R\$ 510.214,20 (quinhentos e dez mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos). Ata de registro de preço firmada em 05 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 180/2024.

CONTRATO Nº 154/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.980,00 (Dois mil, novecentos e oitenta reais), denominado valor contratual. Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 155/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa DAC MOVEIS LTDA. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.620,00 (Seis mil, seiscentos e vinte reais), denominado valor contratual. Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 159/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.134,00 (Dezessete mil, cento e trinta e quatro reais), denominado valor contratual. Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 165/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 20.614,37 (vinte mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e sete centavos). Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 166/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.366,86 (oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 168/2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 30 de 94

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa OKTO COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 16.935,94 (dezesseis mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 169/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa EXEBR INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 170/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 14.694,90 (quatorze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 172/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.086,00 (um mil e oitenta e seis reais), denominado valor contratual. Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 174/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 2.321,26 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos). Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 152/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa CASTRO E BERVIAN MOVEIS E AMBIENTES PLANEJADOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 31.296,00 (Trinta e um mil, duzentos e noventa e seis reais), denominado valor contratual. Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 157/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa EDUCAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 15.993,00 (Quinze mil, novecentos e noventa e três reais), denominado valor contratual. Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 158/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa F SANTOS DE ALMEIDA. **OBJETO:** Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 33.614,00 (Trinta e três mil, seiscentos e quatorze reais), denominado valor contratual. Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 161/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa HUBNET E-COMMERCE LTDA. **OBJETO:** Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 4.799,94 (Quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 162/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PANORAMA – LTDA. **OBJETO:** Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 142.385,96 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 163/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa J N S DA SILVA. **OBJETO:** Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 30.900,00 (Trinta mil e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 31 de 94

novecentos reais). Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 173/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ROSA LAURA LTDA. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.527,76 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos). Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 181/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa POWERTEC GERADORES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica mensal, com fornecimento de peças caso necessário, para Grupo Geradores de Energia em locais públicos sob a responsabilidade das Secretarias municipais de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 109.395,20 (Cento e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Contrato firmado em 13 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 169/2024.

CONTRATO Nº 150/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.574,28 (Dez mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 164/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa LUCAS A P DONIDA. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.999,70 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 167/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa MONTANA COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.732,00 (nove mil, setecentos e trinta e dois reais), denominado valor contratual. Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 175/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SONOMAG COMÉRCIO DE COLCHÕES MAGNETIZADOS LTDA. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 156/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.470,00 (Sete mil, quatrocentos e setenta reais), denominado valor contratual. Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 177/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ZGS IMPORTACOES E COMERCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 106/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MUNDIAL REDES MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de ampliação de rede elétrica na edificação da Unidade Básica de Saúde do Jd. Maracanã, município de Toledo/PR. Conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro apresentados na proposta da contratada. VALOR CONTRATUAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Contrato firmado em 14 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Concorrência Eletrônica nº 16/2024.

CONTRATO Nº 153/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa CB ELETRO E INFORMATICA LTDA. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.303,96 (Um mil, trezentos e três reais e noventa e seis centavos), denominado valor contratual. Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 32 de 94

CONTRATO Nº 256/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CLAU CIR DUPONT. OBJETO: Fornecimento de refeição, estrutura e decoração para o 36º Encontro de Pioneiros com previsão para ser realizado no dia 26 de março de 2025, organizado pela Secretaria da Cultura. VALOR CONTRATUAL: R\$ 93.499,99 (Noventa e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Contrato firmado em 26 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 001/2025.

CONTRATO Nº 151/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), denominado valor contratual. Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 178/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.081,50 (cinco mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 183/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS. OBJETO: Aquisição de livros para atualização e ampliação dos acervos da Biblioteca Pública Municipal, Estação da Leitura, Biblioteca do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer e da Casa da Cultura. VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.254,16 (quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). Contrato firmado em 13 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 187/2024.

CONTRATO Nº 184/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: Aquisição de livros para atualização e ampliação dos acervos da Biblioteca Pública Municipal, Estação da Leitura, Biblioteca do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer e da Casa da Cultura. VALOR CONTRATUAL: R\$ 24.761,98 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos). Contrato firmado em 13 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 187/2024.

CONTRATO Nº 176/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: 17.429,00 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e nove reais). Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 180/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.718,00 (um mil, setecentos e dezoito reais). Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 160/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.400,00 (Dezesete mil e quatrocentos reais), denominado valor contratual. Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 185/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA. OBJETO: Aquisição de livros para atualização e ampliação dos acervos da Biblioteca Pública Municipal, Estação da Leitura, Biblioteca do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer e da Casa da Cultura. VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.388,09 (oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e nove centavos). Contrato firmado em 13 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 187/2024.

CONTRATO Nº 171/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa REVESTIR ESTOFADOS LTDA. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 46.570,71 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e setenta e um centavos). Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

CONTRATO Nº 179/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.397,00 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais). Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 33 de 94

processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 164/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2024, cujo objeto é o Registro de Preços com vigência de 12 meses, podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para aquisição de materiais pedagógicos básicos essenciais e necessários para ensino em salas de aula das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA do Município de Toledo-PR. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de rede e monitoramento. Serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica mensal, com fornecimento de peças caso necessário, para Grupo Geradores de Energia em locais públicos sob a responsabilidade das Secretarias municipais de Toledo. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 06 fevereiro de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2024, cujo objeto é o Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, a CAST e o FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO – CAST

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa N S CLIMATIZAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 28/02/2025 a 28/02/2026, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contemplando o período de 28/02/2025 a 28/02/2026. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como Item 4 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 04 de janeiro de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 242/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando o atendimento da demanda da CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo). DO VALOR: R\$ 182,78 (Cento e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos). Ata de registro de preços firmada em 20 de fevereiro de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando o atendimento da demanda da CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo). DO VALOR: R\$ 145,55 (Cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Ata de registro de preços firmada em 20 de fevereiro de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa SNOB CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 34 de 94

meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando o atendimento da demanda da CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo). DO VALOR: R\$ 355,20 (Trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Ata de registro de preços firmada em 20 de fevereiro de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando o atendimento da demanda da CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo). DO VALOR: R\$ 465,90 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). Ata de registro de preços firmada em 20 de fevereiro de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando o atendimento da demanda da CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo). DO VALOR: R\$ 267,12 (Duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos). Ata de registro de preços firmada em 20 de fevereiro de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando o atendimento da demanda da CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo). DO VALOR: R\$ 604,56 (Seiscentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Ata de registro de preços firmada em 20 de fevereiro de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando o atendimento da demanda da CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo). DO VALOR: R\$ 11,34 (Onze reais e trinta e quatro centavos). Ata de registro de preços firmada em 20 de fevereiro de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa PCR DO BRASIL PLÁSTICOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando o atendimento da demanda da CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo). DO VALOR: R\$ 745,20 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Ata de registro de preços firmada em 20 de fevereiro de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa 50.950.612 MATHEUS HENRIQUE GNATKOWSKI. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando o atendimento da demanda da CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo). DO VALOR: R\$ 111,60 (Cento e onze reais e sessenta centavos). Ata de registro de preços firmada em 20 de fevereiro de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando o atendimento da demanda da CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo). DO VALOR: R\$ 77,40 (Setenta e sete reais e quarenta centavos). Ata de registro de preços firmada em 20 de fevereiro de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando o atendimento da demanda da CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo). DO VALOR: R\$ 98,18 (Noventa e oito reais e dezoito centavos). Ata de registro de preços firmada em 20 de fevereiro de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa JOAO VITOR SCARPARI LASCOSKI. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando o atendimento da demanda da CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo). DO VALOR: R\$ 61,20 (Sessenta e um reais e vinte centavos). Ata de registro de preços firmada em 20 de fevereiro de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 35 de 94

184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa MAX INFORMÁTICA E LIVRARIA LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. DO VALOR: R\$ 102,85 (cento e dois reais e oitenta e cinco centavos). Ata de registro de preços firmada em 05 de março de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. DO VALOR: R\$ 914,90 (novecentos e quatorze reais e noventa centavos). Ata de registro de preços firmada em 05 de março de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. DO VALOR: R\$ 393,88 (trezentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). Ata de registro de preços firmada em 05 de março de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. DO VALOR: R\$ 219,45 (duzentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos). Ata de registro de preços firmada em 05 de março de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. DO VALOR: R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos). Ata de registro de preços firmada em 05 de março de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa 54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA MATIAS. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. DO VALOR: R\$ 207,59 (duzentos e sete reais e cinquenta e nove centavos). Ata de registro de preços firmada em 05 de março de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa SCHALOM PAPELARIA LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. DO VALOR: R\$ 34,74 (trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Ata de registro de preços firmada em 05 de março de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa COMERCIO E DISTRIBUIDORA MUNDO OFFICE LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. DO VALOR: R\$ 88,04 (oitenta e oito reais e quatro centavos). Ata de registro de preços firmada em 05 de março de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2024.



SECRETARIA DA **EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 03/2025-SMED

A Secretária Municipal da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e nos termos do Art. 15 da Deliberação Nº 001/2020 – CME/Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir “**Equipe Multiprofissional**”, conforme a Deliberação Nº 001/2020 – CME/Toledo, para análise das solicitações de serviço de Professor de Apoio à Diversidade e à Inclusão – PADI ou redução do número de educandos da turma para o público da Educação Especial, composta pelos seguintes representantes do Núcleo de Estudos e Atendimento à Diversidade e à Inclusão – NEADI, da Secretaria Municipal da Educação:

- I. Crislayne Aparecida da Silva;
- II. Rose Mari Menon de Oliveira;
- III. Maria de Fátima Cardoso Utzig;
- IV. Cristiane Regina Cemin;
- V. Osana de Almeida Lima de Amorim;
- VI. Ana Claudia Roos Souza;
- VII. Heloisa Natalia Lovato;
- VIII. Juliana Lahoud Torres Romancini;
- IX. Ellen Carolina Fantinelli;
- X. Jéssica Priscilla Gobo Hoffmann;
- XI. Julia Ane Welter Dalla Costa;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 01/2025-SMED, de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 26 de março de 2025.

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR

Secretária Municipal da Educação

Portaria nº 07/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 37 de 94



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONVIDA, a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 10 de abril de 2025, às 19h00, nas dependências da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Panambi, localizada na rua Siqueira Campos – Vila Industrial.

Esta audiência tem como objetivo deliberar sobre a instalação de um Mantenedouro de Fauna Silvestre em área situada entre as ruas Siqueira Campos, Dilermando Reis, Riqueza e Iratema, no bairro Vila Industrial.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 26 de março de 2025.

MARIO CESAR COSTENARO
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 38 de 94



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2025)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2025), motivada por contratação emergencial.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Datado e assinado eletronicamente

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cleiton Ferrari em: 26/03/2025 16:47:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 27/03/2025 09:02:38.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:a2589fb6-3fc5-49db-b1f6-8452c2e75116



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 39 de 94



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

15. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
15.12	Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo	28/02/2025	31/03/2025	Dispensa	Contratação de empresa especializada nos serviços de execução de entrada de serviço de energia elétrica, conforme NTC 901100, bem como, a instalação interna da energia elétrica até as respectivas unidades consumidoras do "Assentamento Recanto Feliz", conforme o projeto elaborado pelo Município já devidamente aprovado na COPEL.	Cumprimento da sentença judicial contida nos autos nº 0000533- 10.2023.8.16.0170.	R\$ 109.307,52	ALTO	NÃO	NÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitação@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cleiton Ferrari em: 26/03/2025 16:47:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 27/03/2025 09:02:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:a2589fb6-3fc5-49db-b1f6-8452c2e75116



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 40 de 94

Assinaturas

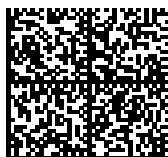
Página: 1



Documento: 11872/2025 - Alteração nº 08 PCA 2025 .pdf

Data: 26/03/2025 16:47:12

Assinatura avançada realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 27/03/2025 09:02:38.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código a2589fb6-3fc5-49db-b1f6-8452c2e75116



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

PROGRAMA ESPORTE CIDADÃO

Nº 004/2025 – SMEL

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, com sede na Rua Raimundo Leonardi, n.º 1.586, Centro Cívico, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.806/0001-88, através da **Secretaria de Esportes e Lazer**, com amparo na Lei “R” 36, de 11 de maio de 2021, torna público o presente edital de chamamento, visando selecionar Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos (Entidades com Finalidade Esportiva e Recreativa), interessadas em firmar **Acordo de Cooperação** para viabilizar a participação/organização de eventos esportivos por meio do Programa “Esporte Cidadão”.

1. DO PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO

1.1. O presente Edital tem como finalidade o Credenciamento e Habilitação de Entidades com Finalidade Esportiva e Recreativa, em cumprimento à Lei “R” n.º 36, de 11 de maio de 2021, a qual estabelece critérios para a sua execução, e pelos demais normativos aplicáveis, para firmar parceria com o Município de Toledo, por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer, através da celebração de **Acordo de Cooperação**, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que objetiva a viabilização de formação esportiva, excelência esportiva, esporte para toda vida e organização/participação em eventos esportivos por meio do Programa ‘ESPORTE CIDADÃO’, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2. Para fins de publicidade o edital será divulgado no órgão oficial do Município na página oficial do Município na internet (<http://www.toledo.pr.gov.br>), com prazo de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação, para a apresentação das propostas.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta parceria a Seleção Pública de Entidades com Finalidade Esportiva e Recreativa sediadas no Município de Toledo, com o propósito de promover a formação esportiva, excelência esportiva, esporte para toda vida e organização/participação em eventos esportivos, recreativos e de lazer, conforme Plano de Ação da entidade, em consonância com o disposto na Lei “R” N.º 36, de 11 de maio de 2021.

3. DO OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

3.1. Geral:

A presente seleção visa promover o desenvolvimento do esporte formal e não formal, bem como a viabilização de representação do Município de Toledo em competições municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

3.2. Específicos:

- a) Possibilitar e garantir o desenvolvimento e participação das modalidades esportivas em competições oficiais do Estado do Paraná e/ou aquelas organizadas por Federações e Confederações esportivas;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 42 de 94



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

- b) Viabilizar a representação do Município de Toledo em competições/eventos de modalidades esportivas que não são desenvolvidas pela Secretaria de Esportes e Lazer;
- c) Contribuir no desenvolvimento das modalidades esportivas e realização de eventos esportivos por meio do custeio das despesas referentes ao pagamento de taxas de arbitragem, taxa de inscrição, taxa de filiação de atletas/técnicos, fornecimento de troféus e medalhas, locação de equipamentos, estruturas e afins, para o ano de 2025, conforme disponibilidade em processo licitatório e orçamento da pasta, sem repasse financeiro para as entidades habilitadas.

4. DO PÚBLICO ALVO

- 4.1. Crianças a partir dos 06 (seis) anos, adolescentes, jovens adultos, idosos, técnicos esportivos e auxiliares técnicos.

5. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

- 5.1. O período de execução desta parceria será de maio/2025 a dezembro/2025.
- 5.2. O período de vigência desta parceria será de maio/2025 a janeiro/2026.

6. DA JUSTIFICATIVA

6.1. A prática de atividades físicas vem crescendo dia a dia, tornando-se parte do cotidiano de muitas pessoas, exercendo influência decisiva na formação humana, disciplinando hábitos, incorporando condutas salutares, melhorando o condicionamento físico e proporcionando ao indivíduo qualidade de vida. Também faz com que a taxa de riscos de algumas doenças como depressão, diabetes e colesterol diminuam.

É notório que a prática esportiva tem como importância o desenvolvimento de hábitos saudáveis, mostrar o caminho e conquistas de suas metas, estimular a disciplina, trabalhar em equipe, respeitar o seu adversário, melhorar sua autoestima, além de proporcionar ascensão financeira e social.

A prática desportiva tem como objetivo principal a melhora do desempenho físico, motor e esportivo dos indivíduos praticantes de algum tipo de modalidade esportiva, e está diretamente ligado ao aumento do rendimento e performance dos atletas, dentro de suas modalidades específicas.

De acordo com a orientação técnica dos serviços oferecidos, uma atividade esportiva adequada pode proporcionar o aumento da força muscular, por meio de um maior recrutamento de unidades motoras, da avaliação neuromuscular e da melhoria na coordenação motora; melhoria nos testes motores de aptidão física e performance, melhoria no desempenho esportivo e diminuição na ocorrência de lesões, manutenção da aptidão física relacionada à saúde, redução do estresse emocional e do tempo de recuperação de lesões, auxiliando na prevenção de doenças músculos esqueléticos de longa duração, aumento da autoestima, imagem e consciência corporal, melhora medidas de composição corporal,



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

diminuição da pressão sanguínea em hipertensos, melhora nos níveis de lipídeos no sangue e diminuição da quantidade de gordura corporal, aumento da densidade óssea, aumento do tempo da fadiga muscular e consequentemente, diminuição da exaustão.

As modalidades-alvo no desenvolvimento do presente objeto estão entre as mais praticadas no país e frequentemente incluídas em programas esportivos de competições estaduais, nacionais e internacionais, e assim como estas, necessitam de suporte do poder público.

Em nosso município não é diferente, o investimento é fundamental para formação de uma estrutura que possibilite a descoberta e formação de grupos de atletas e técnicos esportivos em condições e nível técnico, para competir e bem representar o Município nos principais eventos estaduais, nacionais e internacionais das modalidades, uma vez que o Município de Toledo não dispõe em seu quadro de servidores capacidade técnica para atender toda a demanda. Outra necessidade do município é apoiar e incentivar a prática de atividades físicas e recreativas com vistas a manutenção e promoção da saúde e integração social, através de atividades que ofereçam aos munícipes uma opção de lazer e descontração com a prática esportiva, recreativa e comunitária.

7. DOS VALORES PREVISTOS, DAS REFERÊNCIAS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO.

- 7.1. O ACORDO DE COOPERAÇÃO a ser firmado não contempla repasse dos recursos financeiros** por parte da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, mas sim o pagamento de taxas de arbitragem, taxa de inscrição, taxa de filiação de atletas/técnicos, e o fornecimento de premiação, locação de equipamentos, estruturas e afins diretamente aos fornecedores de serviços e bens, apoio técnico e logístico, conforme disponibilidade em processo licitatório e orçamento da pasta, sem repasse financeiro para as entidades habilitadas.
- 7.2. Os valores estabelecidos para cada entidade baseiam-se nos históricos dos gastos de cada natureza, limitado aos valores aplicados aos preços do mercado atual, conforme estimativos informados em cada Plano de Ação, observando o número de atendidos diretamente pela entidade, número de categorias de atendimentos e a quantidade de campeonatos disputados, impacto social na comunidade na qual o Plano de Ação será executado, observando a prioridade constitucional de fomento ao desporto educacional.**
- 7.3. Cabe à Secretaria de Esportes e Lazer definir os valores a serem atendidos do Plano de Ação em consonância com a disponibilidade financeira da Secretaria de Esportes e Lazer, podendo ser solicitada a readequação do Plano de Ação.**
- 7.4. Fica estabelecido às Entidades com Finalidade Esportiva e Recreativa, se necessário, subsidiará o aporte financeiro com recursos próprios para a consecução do objeto da parceria.**
- 7.5. As contratações para serviços de arbitragem, locação de equipamentos e aquisição de premiação e materiais esportivos serão feitas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

MUNICIPAL, através de elaboração de processo de licitação ao amparo da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e será pago mediante a apresentação de Nota Fiscal correspondente a cada despesa, diretamente ao fornecedor/organizador.

7.6. Os Materiais (material esportivo, equipamentos, troféus e medalhas) remanescente do acordo, retornarão para a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, aos cuidados da Secretaria de Esportes e Lazer.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

8.1. Para o credenciamento das **Entidades com finalidade Esportiva e Recreativa**, deverão atender os seguintes requisitos:

8.2. Poderão participar deste Edital de Credenciamento e Habilitação, as Entidades com Finalidade Esportiva e Recreativa, assim considerada:

- a) Entidade privada sem fins lucrativos, com atividades destinadas ao desenvolvimento esportivo, recreativo e de lazer visando o desenvolvimento do esporte formal e não formal, para organização de eventos esportivos e recreativos e participação de atletas e técnicos esportivos em eventos esportivos, que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
- b) Deverá constar no Estatuto da Entidade que a mesma está sediada no município de Toledo/PR.

8.3. Constar em seu estatuto, objetivos voltados à promoção de atividades esportivas e ou recreativas com finalidades de relevância pública e social;

8.4. Ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução de entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

8.5. Ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

8.6. Não será permitida a atuação em rede com outras Entidades, para execução do projeto proposto;

8.7. Não poderão participar do presente Edital de Credenciamento e Habilitação as entidades que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional ou de economia mista ou que se encontrem suspensas de licitar no Município de Toledo;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

8.8. Para formular o Plano de Ação as Entidades deverão informar a categoria a qual deseja credenciar-se, observando a possibilidade de custeio referentes a cada categoria.

- a) **CATEGORIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS:** (Locação: equipamentos, estruturas e afins; Premiação: medalhas e troféus; Taxas: arbitragem).
- b) **CATEGORIA FORMAÇÃO ESPORTIVA, EXCELÊNCIA ESPORTIVA E ESPORTE PARA TODA VIDA:** (Taxas: arbitragem, inscrição, filiação de atletas/técnicos; Transporte: limitado ao Estado do Paraná; Premiação: medalhas;).

8.9. Para participar deste Edital de Credenciamento e Habilitação, a Entidades com Finalidade Esportiva e Recreativa deverá declarar, conforme modelo constante no **ANEXO II**, que está ciente e concorda com as disposições previstas neste Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

9. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

9.1. Serão contemplados os planos analisados pela Comissão de Avaliação de Projetos e que se enquadrarem no proposto pela Lei “R” nº 36, de 11 de maio de 2021, o qual estabelece critérios para a sua execução.

9.2. Apresentar a documentação na ordem solicitada devidamente encadernada em envelope único lacrado, conforme segue:

9.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE:

- a) Ofício dirigido ao administrador público responsável pela Unidade Gestora, solicitando o Acordo de Cooperação, **ANEXO I**;
- b) Declaração de Ciência e Concordância, **ANEXO II**;
- c) Preenchimento do documento “Cadastro da Organização” da Entidade, **ANEXO III**;
- d) Cópia do Estatuto Social registrado devidamente atualizado. Que comprove que a entidade é regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente:
 - Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
 - Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- e) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual registrada.
- f) Declaração de que possui parcerias e/ou recursos próprios para manutenção do serviço proposto (**ANEXO IV**);

9.4. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL CONSISTIRÁ EM:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- c) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; (Unificada);



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

- d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigível nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011;
- g) Declaração de que a organização não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; **(ANEXO V)**

9.5. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE:

- a) Plano de Ação, devidamente assinado pelo representante legal da proponente **(ANEXO VI)**;
- b) Apresentação de documentos que comprovem a experiência prévia e capacidade técnica e operacional da entidade, conforme segue:
 - **CATEGORIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS:** (apresentação de folder institucional e /ou matéria jornalística vinculado a imprensa escrita/digital que comprove a realização de pelo menos 3 edições já realizadas do evento contendo estimativa de público participante); **(ANEXO VII)**;
 - **CATEGORIA FORMAÇÃO ESPORTIVA, EXCELÊNCIA ESPORTIVA E ESPORTE PARA TODA VIDA:** relatório nominal de atendimento por categoria contendo: nome, número de RG, e data de nascimento dos atendidos pela entidade, que serão beneficiados pelo presente edital **(ANEXO VIII)**, e relatório nominal de atendidos no ano de 2024, contendo nome, data de nascimento e nº de documento **(ANEXO XI)**;

9.6. Declaração Organização de Eventos no município de Toledo no ano de 2024; **(ANEXO IX)**;

9.7. Declaração de eventos em que a entidade participou representando o município de Toledo no ano de 2024. **(ANEXO X)**;

9.8. **Não serão aceitas propostas com documentações incompletas ilegíveis e desatualizadas ou fora dos padrões estabelecidos nos anexos deste edital.**

9.9. **As certidões deverão estar válidas no dia do protocolo.**

9.10. **Para pagamento de taxas, as Federações/Confederações deverão estar com as certidões válidas.**

9.11. Após análise da documentação e divulgação do resultado preliminar, as entidades terão o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado preliminar, para protocolar recurso de regularização, através do setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Toledo, das possíveis inconsistências apontadas pela comissão.

9.12. **Ficarão impedidas de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista neste Edital de Credenciamento e Habilitação a Entidade que:**

- a) Não esteja regularmente constituída ou não atenda aos requisitos previstos no edital;
- b) Tenha como dirigente membro de Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal na qual será celebrado o Acordo de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 47 de 94



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

Cooperação, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

10. DAS PROPOSTAS

10.1.A Entidade apresentará a proposta conforme (**Anexo VI**) deste edital juntamente com a documentação constante no **ITEM 9 E SEUS SUB ITENS**, no padrão definido pela Administração Pública Municipal.

10.2.As propostas, observadas as orientações acima, deverão ser entregues e protocoladas em envelope único e por completo e na ordem solicitada, exclusivamente no **Setor de Protocolo** localizado na **Prefeitura Municipal de Toledo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, para posterior análise e seleção da documentação que comprove o atendimento das exigências relacionadas no **item 9 e seus subitens**.

Período de recebimento: 27/03/2025 à 25/04/2025

Horário: das 08h00 às 11h00 horas e das 13h30 às 16h30 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Toledo. (Setor de Protocolo)

Endereço: Raimundo Leonardi, 1586 – Centro

Telefone: (45) 3196-2328/ 3196-2327 (informações)

10.3.A entrega do envelope é de total responsabilidade da “Entidade” participante, excluindo a responsabilidade do Município em receber os envelopes via Correios ou por outro meio, assim como de controlar a tramitação dos documentos até o Serviço de Protocolo do Município.

10.4.Somente serão analisadas as propostas apresentadas dentro do prazo estipulado no subitem **10.2**, sendo que após o decurso deste prazo, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública municipal.

10.5.Cada Entidade poderá apresentar apenas 02 (dois) planos de Ação. Caso venha a apresentar mais de dois planos de ação dentro do prazo, será considerada apenas as duas últimas propostas enviadas conforme subitem **10.1**.

10.6.A abertura dos envelopes das propostas do presente edital dar-se-á em sessão a ser **realizada às 08h30min do dia 10 de abril de 2025**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital, pela Comissão de Avaliação de Projetos designada pela Portaria citada no item **11.1**, para analisar, processar e julgar o presente edital de habilitação e credenciamento.

10.7.O não cumprimento dos prazos ou a ausência de quaisquer documentos previstos neste Edital por parte da Entidade acarretará na eliminação da proponente.

11. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1.A Comissão de Avaliação de Projetos é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente edital de habilitação e credenciamento, tendo sido constituída na forma da **PORTARIA Nº 25 de 02 de janeiro de 2025**.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

- 11.2.A Comissão de Avaliação de Projetos analisará as propostas apresentadas pelas Entidades interessadas e terá total independência técnica para exercer seu julgamento.
- 11.3.A Comissão de Avaliação de Projetos poderá realizar, a qualquer momento, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas Entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, sendo que em qualquer situação, serão observados os princípios da isonomia, impessoalidade e transparência.
- 11.4.Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Avaliação de Projetos poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado.
- 11.5.A Comissão de Avaliação de Projetos terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.
- 11.6.As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos.
- 11.7.Se enquadrar na Lei "R" 36, de 11 de maio de 2021.
- 11.8.Tempo de atuação da ENTIDADE COM FINALIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA, conforme registro em Estatuto, de acordo com a pontuação da tabela abaixo:

TEMPO DE ATUAÇÃO	PONTUAÇÃO
0 – 03 ANOS	03 PONTOS
04 – 05 ANOS	05 PONTOS
+ DE 5 ANOS	10 PONTOS

- 11.9.A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos seguintes critérios de julgamento:
- a) **CATEGORIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, para cada evento realizado pela entidade nos últimos 3 (três) anos será computado 01 (um) ponto para cada item específico, conforme **ANEXO IX**;
- b) **CATEGORIA FORMAÇÃO ESPORTIVA, EXCELÊNCIA ESPORTIVA E ESPORTE PARA TODA VIDA**, pelo tempo de participação da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA nos eventos esportivos representando o município de Toledo, nos últimos 3 (três) anos, será computado 01 (um) ponto para cada evento específico, conforme **ANEXO X**;
- 11.10. Referente a **CATEGORIA FORMAÇÃO ESPORTIVA, EXCELÊNCIA ESPORTIVA E ESPORTE PARA TODA VIDA**, será analisado pelo número *per capita* de atendidos pela Entidade conforme relatório apresentado no **(ANEXO XI)**:

Nº PESSOAS	PONTUAÇÃO
0 – 25 PESSOAS	2 PONTOS
26 – 50 PESSOAS	4 PONTOS
51 – 75 PESSOAS	6 PONTOS
76 – 100 PESSOAS	8 PONTOS
101 – 125 PESSOAS	10 PONTOS
126 – 150 PESSOAS	12 PONTOS
151 – 200 PESSOAS	14 PONTOS
+200 PESSOAS	16 PONTOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

12. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 12.1. **No horário e local indicado no preâmbulo**, será aberta a sessão iniciando-se com o recebimento dos envelopes das ENTIDADES interessadas em participar do certame, recebidos através do Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Toledo.
- 12.2. Abertos os envelopes do PLANO DE AÇÃO, pela Comissão de Avaliação de Projetos, esta efetuará rubrica, conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste edital.
- 12.3. A análise das propostas pela Comissão de Avaliação de Projetos visará à verificação do atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, **sendo desclassificadas** as propostas:
- a) **Qujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;**
- 12.4. O julgamento será segundo critérios estabelecidos **nos itens 11.6; 11.7; 11.8; 11.9 e 11.10 deste edital.**
- 12.5. O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão de Avaliação de Projetos que, em consequência, reserva-se ao direito de desclassificar as propostas em desacordo com este edital.
- 12.6. Concluído o julgamento das propostas, a Comissão de Avaliação de Projetos elaborará relatório contendo a classificação das entidades a serem beneficiadas, e divulgará no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo.
- 12.7. A entidade que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste regulamento ou com irregularidades, após o prazo de recurso não será considerada apta para participação neste Edital de Habilitação de Credenciamento, não se admitindo complementação posterior.
- 12.8. É facultada à Comissão de Avaliação de Projetos ou à autoridade competente, em qualquer fase do Edital de Habilitação de Credenciamento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar sua instrução.
- 12.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente estará habilitada.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. Das decisões proferidas pela Comissão de Avaliação de Projetos caberá recurso por parte dos participantes deste chamamento no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do Resultado Preliminar dado pela Comissão de Avaliação de Projetos.
- 13.2. Os recursos interpostos fora do prazo não serão considerados.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. Homologado o resultado prolatado pela Comissão de Avaliação de Projetos, as ENTIDADES selecionadas deverão comparecer a Secretaria de Esportes e Lazer para repassar informações referentes aos eventos esportivos e ações a serem beneficiados.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

15. DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

- 15.1. Acordo de Cooperação (Anexo XII)** deverá ser firmado entre o município de Toledo e a ENTIDADE com o objetivo de firmar interesse de mútua cooperação técnica visando a execução do plano de trabalho, projetos/atividade ou evento de interesse recíproco, da qual não decorra obrigação de repasse de recursos entre os partícipes.
- 15.2.** As entidades beneficiadas deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Toledo para a assinatura do Acordo de Cooperação, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação, sob pena de decair do direito ao auxílio, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação.
- 15.3.** A não assinatura do Acordo de Cooperação por parte da ENTIDADE BENEFICIADA, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, ficando sujeita às cominações legais.
- 15.4.** Será facultado ao Município de Toledo o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais entidades para a assinatura do Acordo de Cooperação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 15.5.** O prazo de execução e vigência do Acordo de Cooperação será contado a partir da data de sua assinatura, com data final de **execução em 31 de dezembro de 2025, e vigência com data final no dia 31 de janeiro de 2026.**
- 15.6.** O acordo poderá ser desfeito de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente por parte do Município, quando estiver presente inconsistências ou descumprimentos por parte das ENTIDADES.
- 15.7.** O inadimplemento de qualquer cláusula do acordo poderá ser motivo de sua imediata rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:
- Não cumprir as obrigações assumidas;
 - Falir;
 - Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do Município;

16. DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

- 16.1.** A entidade beneficiada obrigará-se-á:
- Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
 - Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste edital e anexos;
 - Disponibilizar pessoal técnico e capacitado para executar os serviços contratados;

17. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 17.1.** O município de Toledo obrigará-se-á:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

- a) Acompanhar, fiscalizar, controlar e gerenciar o contrato ficando também, responsável pela validação dos eventos esportivos das entidades beneficiadas;
- b) Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita da entidade beneficiada ressalvados os casos de urgência, informações adicionais para dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, do presente ajuste;
- c) Conferir e controlar os serviços/materiais fornecidos;
- d) Notificar por escrito a entidade beneficiada se verificado qualquer problema no evento citado;

18. DA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA PELA ENTIDADE

- 18.1.É vedada a publicidade de natureza religiosa ou político-partidária, bem como as que atentem contra a moral e os bons costumes.
- 18.2.Na hipótese de descumprimento do estabelecido, a ENTIDADE BENEFICIADA terá suspenso o seu TERMO DE COOPERAÇÃO.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1.Para o cumprimento do objeto deste Edital de Habilitação e Credenciamento, será firmado Acordo de Cooperação entre a(s) entidades beneficiadas e o Município de Toledo, observadas as condições estipuladas neste regulamento, na forma da minuta do mencionado acordo que faz parte integrante deste edital.
- 19.2.Reserva-se à autoridade competente o direito de revogar no todo ou em parte o presente auxílio, visando o interesse da Administração Pública, devendo anulá-lo por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 19.3.O Município de Toledo desde já se reserva o direito de efetuar diligências necessárias para validar as informações prestadas pela(s) entidade (s) beneficiada (s).
- 19.4.Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do Acordo de Cooperação deverão ser pontualmente atendidas pela (s) Entidade (s) beneficiada (s), sem ônus para o Município.
- 19.5.A Entidade beneficiada que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do presente processo, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados ao órgão, derivados da não conclusão do processo, bem como do objeto pretendido.
- 19.6.A entidade é responsável pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados.
- 19.7.O conteúdo deste de Edital de Habilitação e Credenciamento, estará disponível para download no site: www.toledo.pr.gov.br.
- 19.8.Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria de Esportes e Lazer, situada à Rua Protásio Alves, 1640, Vila Industrial, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, de segunda à sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou através dos telefones (45) 3196-2328 e (45) 3196-2327.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 52 de 94



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

- 19.9. O presente edital seguirá as normas previstas na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- 19.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Toledo/PR, 27 de março de 2025.

JOZIMAR POLASSO

Secretário de Esportes e Lazer

Portaria nº 30, de 3 de janeiro de 2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 53 de 94



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

ANEXOS

Compõem o conjunto de anexos deste edital:

ANEXO I	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA HABILITAÇÃO;
ANEXO II	DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA;
ANEXO III	CADASTRO DA ENTIDADE COM FINALIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA;
ANEXO IV	DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI PARCERIAS E RECURSOS PRÓPRIOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO;
ANEXO V	DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ANEXO VI	PLANO DE AÇÃO;
ANEXO VII	DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA CATEGORIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS;
ANEXO VIII	DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA CATEGORIA FORMAÇÃO ESPORTIVA, EXCELÊNCIA ESPORTIVA E ESPORTE PARA TODA VIDA;
ANEXO IX	DECLARAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ENTIDADE NO MUNICÍPIO CATEGORIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS;
ANEXO X	DECLARAÇÃO DE EVENTOS EM QUE A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA PARTICIPOU REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE TOLEDO CATEGORIA FORMAÇÃO ESPORTIVA, EXCELÊNCIA ESPORTIVA E ESPORTE PARA TODA VIDA;
ANEXO XI	RELATÓRIO DE ATENDIDOS NO ANO DE 2024 CATEGORIA FORMAÇÃO ESPORTIVA, EXCELÊNCIA ESPORTIVA E ESPORTE PARA TODA VIDA;
ANEXO XII	MINUTA ACORDO DE COOPERAÇÃO; APENAS PARA CIÊNCIA NÃO PRECISA IMPRIMIR NEM PREENCHER – USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 54 de 94



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

ANEXO I

(papel timbrado da proponente)

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO Nº 02/2025 OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

Ofício Nº ____/2025

Toledo, ____ de _____ de _____.

Exmo. Sr.

Prefeito do município de Toledo - Paraná

Assunto: Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o **Edital de Credenciamento e Habilitação nº 04/2025**, manifestamos nosso interesse em participar do processo para apresentação de proposta de projeto com finalidade esportiva e recreativa, na categoria (conforme **item 8.8** do referido edital)

_____ na modalidade esportiva de _____, com a capacidade para atender _____ participantes, no _____ (bairro, setor, etc.).

A Entidade _____ cumpre os critérios estabelecidos pela lei "R" N36 de 11 de maio de 2021.

Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de credenciamento e habilitação, para análise e seleção, pois é de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do Município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Atenciosamente,

Nome

Presidente da Entidade/Organização



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 55 de 94



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

ANEXO II

(papel timbrado da proponente)

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro _____ que _____ a _____ (identificação da Entidade com Finalidade Esportiva e Recreativa) está ciente e concorda com as disposições previstas no **Edital de Credenciamento e Habilitação nº 04/2025** e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Toledo-PR, _____ de _____ de 2025.

Representante Legal da
ENTIDADE COM FINALIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA

Nome, Assinatura e Carimbo da
ENTIDADE COM FINALIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 56 de 94



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

ANEXO III

(papel timbrado da proponente)

CADASTRO DA ENTIDADE COM FINALIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA

NOME DA ENTIDADE:

CNPJ:

DATA DA INSCRIÇÃO: __/__/____

NATUREZA JURÍDICA:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

TELEFONE: ()

E-MAIL:

NOME DO PRESIDENTE:

DATA DE NASCIMENTO: __/__/____

CPF:

RG:

TELEFONE:()

ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA:

E-MAIL:

MANDATO DA DIRETORIA:

NOME DO TESOUREIRO:

DATA DE NASCIMENTO: __/__/____

CPF:

RG:

TELEFONE:()

ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA:

E-MAIL:

MANDATO DA DIRETORIA:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 57 de 94



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

ANEXO IV

(papel timbrado da proponente)

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI PARCERIAS E RECURSOS PRÓPRIOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO

Eu, _____
(nome completo), portador da RG nº _____, órgão
expedidor, CPF nº _____, ocupante do
_____ (cargo/função), da
_____ (nome da Entidade), inscrita
no CNPJ nº _____, sediada à
_____ (endereço
completo).

DECLARO, que a Entidade conta com recursos próprios ou parcerias para a manutenção das atividades de _____.

DECLARO, que a Entidade dispõe de instalações, outras condições materiais e capacidade técnica e operacional, para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Porém, ressaltando a essencial importância da parceria com o Município de Toledo e com a Secretaria Municipal Esportes e Lazer, em regime de mútua cooperação para garantir a consecução de finalidade de interesse público na prestação dos serviços, firmando a parceria entre administração pública e esta Entidades com Finalidade Esportiva e Recreativa, conforme previsto na Lei Municipal "R" nº 36, de 11 de maio de 2021.

Toledo, ____ de _____ de 2025.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Assinatura do dirigente máximo da entidade



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 58 de 94



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

ANEXO V

(papel timbrado da proponente)

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, na qualidade de participante do **Edital de Credenciamento e Habilitação nº 04/2025** realizado pelo Secretaria de Esportes e Lazer – Prefeitura do Município de Toledo, por seu representante credenciado, declara, declara, na forma e sob as penas impostas pela legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo,de.....de 2025

Assinatura e Identificação do
Responsável Legal da Entidade



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 59 de 94



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

ANEXO VI

Edital de Credenciamento de Habilitação nº 04/2025

PLANO DE AÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização – todas estas informações já foram solicitadas anteriormente

Nome da Organização				CNPJ
Endereço completo				(DDD) Telefone
Cidade	UF	CEP	E-mail	
Nome do responsável pela Organização/Entidade:				CPF
Endereço completo				(DDD) Telefone
Nome do responsável Técnico				CREF nº
Endereço completo (DDD) Telefone				

1.2 Do projeto a ser executado

CATEGORIA: assinalar com X uma única categoria por Plano de Ação;	
<input type="checkbox"/> ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	
<input type="checkbox"/> FORMAÇÃO ESPORTIVA, EXCELÊNCIA ESPORTIVA E ESPORTE PARA TODA VIDA	
Nome do projeto / Modalidade	
Endereço completo	
CEP	
(DDD) Telefone	E-mail



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 60 de 94



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

2. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Data Inicial de Execução	Data Final de Execução

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Substituir este texto.

Ex. 1 - O objeto desta parceria consiste em viabilizar execução de evento XXXXXX com a disponibilização de XXXXXXXX, YYYYYY.

Ex. 2 - O objeto desta parceria consiste em viabilizar a participação de atletas do Município de Toledo na modalidade XXXXXX com a disponibilização de XXXXXXXX, YYYYYY.

4. PÚBLICO ALVO

5. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Substituir este texto. Descrever a importância da parceria no contexto social em que será executada.

6. OBJETIVOS

6.1 Objetivo Geral

6.2 Objetivos Específicos

7. METODOLOGIA DO PROJETO

Substituir este texto. Descrever como se dará a execução da parceria.

8. METAS DO PROJETO

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/ Medição
01			
02			
03			
04			

PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA PARCEIRA (preencher somente o quadro referente ao objeto do Plano de Ação)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 61 de 94



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

CATEGORIA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

NOME DO EVENTO	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE CUSTEIO	QUANTIDADE
XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXX	Ex. disponibilização de tenda. Ex. disponibilização de disciplinadores	2 5
XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXX	Ex. disponibilização de medalhas.	Ex. 18 (06 de cada banho)

CATEGORIA FORMAÇÃO ESPORTIVA, EXCELÊNCIA ESPORTIVA E ESPORTE PARA TODA VIDA

NOME DA COMPETIÇÃO	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE CUSTEIO	QUANTIDADE
XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXX	Ex. disponibilização de transporte para competição XXXXXXXXXXXX	Km aproximado por viagem
XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXX	Ex. pagamento de Taxa de Inscrição	Valor aproximado

Responsável pela elaboração do projeto Representante Legal da ENTIDADE

Nome e Assinatura Nome, Assinatura e carimbo da ENTIDADE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 62 de 94



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

ANEXO VII

(papel timbrado da proponente)

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA CATEGORIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Edital de Credenciamento e Habilitação nº 04/2025**, instaurado por esta Prefeitura do município de Toledo, que (substituir pelo nome da entidade) realiza atendimento efetivo desde sua fundação em (ano) e relacionado ao Serviço _____ desde _____, cujo objeto da parceria ou de natureza semelhante está de acordo com o **Edital de Credenciamento e Habilitação Nº 04/2025**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, _____ de _____ de 2025.

**Assinatura e Identificação do
Presidente da Entidade/Organização**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 63 de 94



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

CATEGORIA FORMAÇÃO ESPORTIVA, EXCELÊNCIA ESPORTIVA E ESPORTE PARA
TODA VIDA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Edital de Credenciamento e Habilitação nº 04/2025**, instaurado por esta Prefeitura do município de Toledo, que (substituir pelo nome da entidade) realiza atendimento efetivo desde sua fundação em (ano) e relacionado ao Serviço _____ desde _____, cujo objeto da parceria ou de natureza semelhante está de acordo com o **Edital de Credenciamento e Habilitação Nº 04/2025**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, _____ de _____ de 2025.

**Assinatura e Identificação do
Presidente da Entidade/Organização**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 66 de 94



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

ANEXO XI

(papel timbrado da proponente)

RELATÓRIO DE ATENDIDOS NO ANO DE 2024

CATEGORIA FORMAÇÃO ESPORTIVA, EXCELÊNCIA ESPORTIVA E ESPORTE PARA
TODA VIDA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Edital de Credenciamento e Habilitação nº 04/2025**, instaurado por esta Prefeitura do município de Toledo, que _____ realiza atendimento efetivo desde sua fundação em (ano) e relacionado ao Serviço _____ desde _____ conforme relatório de atendimento abaixo descrito, cujo objeto da parceria ou de natureza semelhante está de acordo com o **Edital de Credenciamento e Habilitação nº 04/2025**.

	NOME COMPLETO DO ATLETA	DATA DE NASCIMENTO	Nº DE DOCUMENTO
1			
2			
3			
4			
5			

Pode ser incluído novas linhas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____/____, ____ de _____ de 2025.

**Assinatura e Identificação do
Presidente da Entidade/Organização**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 67 de 94



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

ANEXO XII

MINUTA

APENAS PARA CIÊNCIA NÃO PRECISA IMPRIMIR NEM PREENCHER – USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO nº _____ / _____

Edital de Credenciamento e Habilitação nº 04/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, E A(O) (ENTIDADE COM FINALIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA).

O Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede _____ (endereço), por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado(a) pelo Sr. _____ (cargo da autoridade competente, seguido da respectiva qualificação), e a(o) _____ (denominação da **ENTIDADE COM FINALIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA**), inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____, com sede _____ (endereço), doravante denominada simplesmente **ENTIDADE COM FINALIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) _____ (cargo do representante legal da organização da sociedade civil, seguido da respectiva qualificação), resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal “R” nº 36, de 11 de maio de 2021, consoante o **Edital de Credenciamento e Habilitação nº 04/2025** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes na implementação de ações e de projetos que contribuam no âmbito do Projeto Esportivo, conforme detalhado no Plano de Ação apresentado pela entidade.
- 1.2 É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente, ações não contempladas no Plano de Ação, bem como ações de característica política ou atos que atentem contra a moral e os bons costumes da coletividade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) designar um gestor do acordo e na hipótese de esse deixar de ser agente público ou ser lotado



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

- em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- b) colaborar com as ações e os projetos executados ou viabilizadas pela **ENTIDADE COM FINALIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA** e, se possível, auxiliar na elaboração das metodologias e da indicação das metas, se necessárias;
 - c) acompanhar *in loco* a execução de ações e/ou projetos executados ou apoiados pela **ENTIDADE COM FINALIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA**;
 - d) apoiar a divulgação das ações e dos projetos implementados por meio deste acordo;
 - e) promover o acompanhamento do cumprimento do objeto do acordo;
 - f) apoiar tecnicamente e institucionalmente à **ENTIDADE COM FINALIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA** para boa execução, expansão e fortalecimento das ações e/ou projetos implementados por meio deste acordo;
 - g) discutir com a **ENTIDADE COM FINALIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA** sobre adequações/ melhorias decorrentes de constatações durante o acompanhamento das ações e dos projetos, se necessário;
 - h) emitir relatório técnico de acompanhamento do acordo;
 - i) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação dos acordos celebrados e dos respectivos planos de trabalho, a partir da data de sua celebração até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.

II – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA:

- 2.1 Divulgar na Internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todos os acordos celebrados com o poder público, contendo, no mínimo, as informações seguintes:
- a) data de assinatura e identificação do instrumento de acordo e do órgão da administração pública responsável;
 - b) nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
 - c) descrição do objeto do acordo;
 - d) valor total do acordo e serviços ou objetos repassados pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**;
 - e) situação da prestação de contas do acordo, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.
 - f) dar livre acesso aos servidores da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, aos documentos e às informações referentes às ações e aos projetos implementados em razão do acordo, bem como aos locais de execução do objeto;
 - g) facilitar o acesso dos servidores da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** em todas as áreas do bairro, indicando um representante, podendo ser um dos voluntários, se for o caso, que se incumbirá de acompanhar os trabalhos de campo;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

- h) identificar voluntários junto à comunidade, devendo todos serem moradores do bairro e/ou de seu entorno, se necessário para a execução do objeto;
- i) comunicar à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e indicar a substituição de representante que, por qualquer motivo, não puder comparecer para realização dos trabalhos;
- j) buscar parcerias na sociedade, visando ao apoio para o desenvolvimento e execução das ações/projetos que atendam aos objetivos do Plano de Ação e contribuam para o alcance das metas e dos resultados esperados dentro de sua área e abrangência de atuação;
- k) notificar a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, caso sejam firmadas parcerias com a sociedade, informando a respectiva denominação e os responsáveis pela execução da(s) ação(ões) ou do(s) plano(s) de ação;
- l) identificar e disponibilizar espaços físicos necessários à execução do objeto deste acordo em sua sede ou outro local dentro dos limites do bairro ou da localidade de sua atuação;
- m) promover e divulgar as ações e/ou os projetos a serem implementados no bairro de sua atuação, contemplado pelo Plano de Ação objeto deste acordo;
- n) comparecer (um representante) no primeiro dia de cada evento, se possível, para acompanhar, dirimir dúvidas e auxiliar na resolução de problemas que se apresentarem;
- o) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Acordo de Cooperação, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública na inadimplência da **ENTIDADE COM FINALIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA** em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- p) discutir com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** sobre adequações/melhorias decorrentes de constatações durante o monitoramento e avaliação das ações e dos projetos, se necessário, implementando os ajustes, quando necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente instrumento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** designará um gestor, e respectivo suplente, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta parceria.

5.2 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da **ENTIDADE COM FINALIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA**, a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** poderá,



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I. retomar os bens públicos em poder da **ENTIDADE COM FINALIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA** parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, se for o caso;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 Não é permitida a celebração de aditamento deste Acordo de Cooperação com alteração da natureza do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

7.1 Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Ação e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **ENTIDADE COM FINALIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA** parceira as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Suspensão temporária da participação em **EDITAL DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO** e impedimento de celebrar parceria ou contrato com o município de Toledo, por prazo não superior a dois anos;

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II são de competência exclusiva de Secretário de Esportes e Lazer, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

7.2 Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da infração, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

7.3 A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

8.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser:

I. denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II. rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado.

8.2 O presente instrumento será também extinto pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexecutável.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Esportes e Lazer

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICIDADE

- 9.1 A eficácia do presente Acordo de Cooperação ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.
- 9.2 Eventual publicidade de quaisquer atos executados em função deste Acordo de Cooperação ou que com ele tenham relação, deverá ter caráter meramente informativo, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

- 10.1 Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Acordo de Cooperação, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro Juízo desta Comarca de Toledo, Estado do Paraná, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.
- 10.2 E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Toledo-PR, _____ de _____ de 2025

Assinatura do representante legal da administração pública municipal
(Nome/cargo)

Assinatura do representante legal da organização da sociedade civil
(Nome/cargo)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 72 de 94

Assinaturas

Página: 1



Documento: 11913/2025 - EDITAL 04-2025 DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO 2025 PROGRAMA ESPORTE CIDADÃO.pdf

Data: 27/03/2025 08:57:37

Assinatura avançada realizada por: JOZIMAR POLASSO em 27/03/2025 08:58:38.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código edfdff86-97e5-4b17-b25c-0ac38f1a92ee



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 73 de 94

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 65, de 26 de março de 2025

Designa parlamentares que farão a indicação dos homenageados para a concessão de um Título de Cidadão Honorário, uma Medalha Willy Barth e uma Medalha Diva Paim Barth, para os anos de 2025, 2026, 2027 e 2028.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, em conformidade com a Lei "R" nº 65/2017, que dispõe sobre a concessão de honrarias e homenagens no Município de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, em consonância com sorteio realizado, os parlamentares que farão a indicação dos homenageados para a concessão de um Título de Cidadão Honorário, uma Medalha Willy Barth e uma Medalha Diva Paim Barth, para os anos de 2025, 2026, 2027 e 2028, conforme a seguinte ordem:

I – Para indicar homenageado à concessão de Título de Cidadão Honorário no ano de 2025:

- a) Dudu Barbosa;
- b) Gabriel Baierle;
- c) Jairo Cerbarro;
- d) Odir Zoia;
- e) Ricardo Santos.

II – Para indicar homenageado à concessão da Medalha Willy Barth no ano de 2025:

- a) Bruno Radunz;
- b) Gabriel Baierle;
- c) Ricardo Santos;
- d) Valdir Gomes;
- e) Valdomiro Bozó.

III – Para indicar homenageado à concessão da Medalha Diva Paim Barth no ano de 2025:

- a) Bruno Radunz;
- b) Katchi Nascimento;
- c) Marcos Zanetti;
- d) Ricardo Santos;
- e) Valdir Gomes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 74 de 94



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

IV – Para indicar homenageado à concessão de Título de Cidadão Honorário no ano de 2026:

- a) Genivaldo Jesus;
- b) Katchi Nascimento;
- c) Marcos Zanetti;
- d) Roberto de Souza;
- e) Valtencir Careca.

V – Para indicar homenageado à concessão da Medalha Willy Barth no ano de 2026:

- a) Chumbinho Silva;
- b) Luís Fritzen;
- c) Odir Zoia;
- d) Professora Marli;
- e) Valtencir Careca.

VI – Para indicar homenageado à concessão da Medalha Diva Paim Barth no ano de 2026:

- a) Dudu Barbosa;
- b) Jairo Cerbarro;
- c) Odir Zoia;
- d) Professor Oseias;
- e) Valdomiro Bozó.

VII – Para indicar homenageado à concessão de Título de Cidadão Honorário no ano de 2027:

- a) Luís Fritzen;
- b) Olinda Fiorentin;
- c) Professora Marli;
- d) Sérgio Japonês;
- e) Valdir Gomes.

VIII – Para indicar homenageado à concessão da Medalha Willy Barth no ano de 2027:

- a) Jairo Cerbarro;
- b) Katchi Nascimento;
- c) Marcos Zanetti;
- d) Professor Oseias;
- e) Sérgio Japonês.

IX – Para indicar homenageado à concessão da Medalha Diva Paim Barth no ano de 2027:

- a) Chumbinho Silva;
- b) Genivaldo Jesus;
- c) Luís Fritzen;
- d) Professora Marli;
- e) Valtencir Careca.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 75 de 94



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

X – Para indicar homenageado à concessão de Título de Cidadão Honorário no ano de 2028:

- Bruno Radunz;
- Chumbinho Silva;
- Professor Oseias;
- Valdomiro Bozó.

XI – Para indicar homenageado à concessão da Medalha Willy Barth no ano de 2028:

- Dudu Barbosa;
- Genivaldo Jesus;
- Olinda Fiorentin;
- Roberto de Souza.

XII – Para indicar homenageado à concessão da Medalha Diva Paim Barth no ano de 2028:

- Gabriel Baierle;
- Olinda Fiorentin;
- Roberto de Souza;
- Sérgio Japonês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de março de 2025.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:0844
1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.03.26
11:09:47 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 76 de 94



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025), quarta-feira, às nove horas e dois minutos (09h02min), no Auditório e Plenário Edflio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Katchi Nascimento, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Professor Oseias, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valdomiro Bozó. Os parlamentares Dudu Barbosa, Jairo Cerbarro e Valtencir Careca estavam ausentes e as parlamentares Olinda Fiorentin e Professora Marli estavam em viagem de desempenho de missão oficial. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. **ORDEM DO DIA: MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 35, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo. Para discussão, o parlamentar Professor Oseias fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, o parlamentar Luís Fritzen fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os parlamentares Chumbinho Silva e Valdomiro Bozó fizeram uso da palavra para declarar seu voto. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o presidente comunicou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 35, de 2025**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seria encaminhado em forma de autógrafo ao Chefe do Poder Executivo. Cumprida a finalidade da Sessão Extraordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às nove horas e treze minutos (09h13min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:0844
1718911

Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.03.26 11:10:17 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE
SOUZA:729515
32172

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA:72951532172
Dados: 2025.03.26 16:33:30 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 2025

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 77 de 94



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 3ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (18.03.2025), terça-feira, às quatorze (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Terceira Sessão Suplementar, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Jozimar Polasso, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Professor Oseias, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. As parlamentares Olinda Fiorentin e Professora Marli estavam em viagem de desempenho de missão oficial. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino do Paraná. **ORDEM DO DIA:** constatada a ausência das parlamentares Olinda Fiorentin e Professora Marli e confirmada a presença dos demais parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 158, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a incluir no Calendário Oficial e a realizar a Campanha dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, no Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 2, de 2025**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que declara de utilidade pública municipal a Associação dos Grupos de Corredores de Rua Kenian Runners e Azamigakeniana de Toledo - Paraná. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 6, de 2025**, de autoria da Mesa, que altera a legislação que dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública a instituições no Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 13, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 14, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 2.816/2024, que procede à desafetação e autoriza a permuta de área integrante do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 17, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>

Página 1 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 78 de 94



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 9, de 2025**, de autoria da Mesa, que dispõe sobre a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 158, de 2024**, e os **Projetos de Lei nº 2, 6, 13, 14 e 17, de 2025**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo para competente sanção legal, e que o **Projeto de Resolução nº 9, de 2025**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seria promulgado ao final da Ordem do Dia. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura da ementa: **Resolução nº 116**, de 18 de março de 2025, relativa ao Projeto de Resolução nº 9, de 2025, de autoria da Mesa, que dispõe sobre a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Toledo. Em seguida, o presidente determinou ao Departamento Legislativo a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às quatorze horas e quarenta e oito minutos (14h48min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08
441718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:0844171891
1
Dados: 2025.03.26
11:10:49 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE
SOUZA:72951
532172

Assinado de forma
digital por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2025.03.26
16:33:09 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 2025

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 79 de 94



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (17.03.2025), segunda-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **ELEIÇÃO DO CARGO DE SEGUNDO-SECRETÁRIO DA MESA, BIÊNIO 2025-2026:** o Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura da **Portaria nº 62, de 11 de março de 2025**, que declara vago o cargo de Segundo-Secretário para completar a Mesa, no Biênio 2025-2026, e convoca os parlamentares para esta eleição. O presidente informou que nos termos do artigo 108 do Regimento Interno, a eleição da Mesa ocorreria de forma ostensiva e nominal, fazendo-se a chamada dos Vereadores em ordem alfabética para apresentação do voto. Informou ainda que seria considerado eleito o Vereador que recebesse a maioria absoluta dos votos, em primeira votação, ou, maioria simples dos votos em segunda votação. Comunicou que, nos termos do artigo 107 do Regimento Interno, seria observado na eleição da Mesa o princípio da proporcionalidade partidária, cabendo o cargo de Segundo-Secretário ao Bloco Toledo Democracia e Progresso, o qual seu Líder, parlamentar Professor Oseias, cedeu a vaga ao Bloco Renovação e Trabalho e, por consequência, seu Líder, o parlamentar Marcos Zanette, indicou o parlamentar Ricardo Santos para concorrer ao cargo de Segundo-Secretário. Em seguida, o Primeiro-Secretário fez a chamada dos parlamentares para proferirem seu voto de forma nominal na eleição do cargo de Segundo-Secretário. Colocado votação, o parlamentar Ricardo Santos foi eleito por unanimidade. Após, o presidente proclamou eleito o parlamentar Ricardo Santos no cargo de Segundo-Secretário e o convidou para assinar o termo de posse. Diante do resultado anunciado e da assinatura do respectivo termo, o Presidente declarou empossado, no cargo de Segundo-Vice-Presidente da Mesa para o biênio 2025-2026, o Parlamentar Ricardo Santos. **PEQUENO EXPEDIENTE:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura do comunicado ao Plenário: diante da não apresentação de recurso, informou que o Projeto de Resolução nº 8, de 2025, seria promulgado ao final da Ordem do Dia dessa Sessão Ordinária. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas dos projetos de lei. **PROJETOS DE LEI: nº 36, de 2025**, de autoria do parlamentar Dudu Barbosa, que institui o Programa Cartão Escola aos alunos da rede pública de ensino de Toledo; **nº 37, de 2025**, de autoria da parlamentar Professora Marli, que declara de utilidade pública municipal a Associação Clube do Xadrez Toledo; **nº 38, de 2025**,

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessesoes>

Página 1 de 4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 80 de 94



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

de autoria do Parlamentar Ricardo Santos, que declara de utilidade pública municipal a Liga de Futebol de Toledo; **nº 39, de 2025**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que institui a Campanha “Amigos do Rio Marreco”; e **nº 40, de 2025**, de autoria do parlamentar Marcos Zanetti, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de avisos contendo os telefones dos órgãos responsáveis para denúncias de violência contra a mulher no Município de Toledo. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **PROJETO DE RESOLUÇÃO: nº 10, de 2025**, de autoria da Mesa, que dispõe sobre o uso de ferramentas de inteligência artificial (IA) nas atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Toledo. Concluída a apresentação do projeto, o presidente o encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 262 a 304, de 2025**, e as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTO:** o presidente informou o recebimento do **Requerimento nº 26, de 2025**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse os devidos encaminhamentos. Após o Grande Expediente, confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 158, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a incluir no Calendário Oficial e a realizar a Campanha dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, no Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o parlamentar Luís Fritzen fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 2, de 2025**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que declara de utilidade pública municipal a Associação dos Grupos de Corredores de Rua Kenian Runners e Azamigakeniana de Toledo - Paraná. Para discussão, os parlamentares Professora Marli e Genivaldo Jesus fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Roberto de Souza, Genivaldo Jesus e Marcos Zanette fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o parlamentar Jairo Cerbarro fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 6, de 2025**, de autoria da Mesa, que altera a legislação que dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública a instituições no Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 10, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Para discussão, os parlamentares Professora Marli, Chumbinho Silva e Dudu Barbosa fizeram uso da palavra. Colocada em votação, a Mensagem Aditiva nº 1, de 5 de fevereiro de 2025, foi aprovada por unanimidade. Anunciada a votação da Emenda Modificativa nº 1, de 2025, o parlamentar Luís Fritzen fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocada em votação, a Mensagem Aditiva foi aprovada por unanimidade. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 12, de 2025**, de autoria dos Parlamentares Valdomiro Bozó, Valdir Gomes e Sergio Japonês, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer “Kit Lanche Mais Saúde” para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) levados para atendimento fora do Município de Toledo. Para discussão, os

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 81 de 94



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

parlamentares Luís Fritzen e Valdomiro Bozó fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Dudu Barbosa, Chumbinho Silva, Valdomiro Bozó e Odir Zoia fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dez votos favoráveis e oito contrários. Votaram contrários ao Projeto os seguintes parlamentares: Chumbinho Silva, Jairo Cerbarro, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Professor Oseias, Ricardo Santos e Valtencir Careca. Finalizada a votação, o parlamentar Marcos Zanette fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 13, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 14, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 2.816/2024, que procede à desafetação e autoriza a permuta de área integrante do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 17, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo. Para discussão, a parlamentar Professora Marli fez uso da palavra. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 35, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo. Para discussão, os parlamentares Professor Oseias, Chumbinho Silva e Dudu Barbosa fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Chumbinho Silva e Dudu Barbosa fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 9, de 2025**, de autoria da Mesa, que dispõe sobre a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Toledo. Para discussão, a parlamentar Olinda Fiorentin fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Professor Oseias, Roberto de Souza, Valdomiro Bozó, Luís Fritzen, Olinda Fiorentin e Katchi Nascimento fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o parlamentar Dudu Barbosa fez uso da palavra para declarar seu voto. Concluídas as votações, o presidente cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 158, de 2024**, os **Projetos de Lei nº 2, 6, 12, 13, 14 e 17 de 2025**, e o **Projeto de Resolução nº 9, de 2025**, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. O **Projeto de Lei nº 10, de 2025**, aprovado em primeiro turno, seria apreciado na próxima sessão Ordinária do dia 24 de março de 2025. E o **Projeto de Lei nº 35, de 2025**, aprovado em primeiro turno, seria apreciado em data a definir, após o cumprimento do interstício de 2 dias, conforme o § 2º do artigo 194 do Regimento Interno. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO: Requerimento de Convocação de Sessão Extraordinária** a ser realizada no dia **20 de março de 2025**, com a finalidade de deliberar, em segundo turno, sobre o **Projeto de Lei nº 35, de 2025**, de autoria do poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste dos

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 82 de 94



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. O presidente cientificou o Plenário de que a 1ª Sessão Extraordinária ocorreria, às 9 horas, no dia 20 de março de 2025. Após, o parlamentar Dudu Barbosa apresentou Requerimento de adiamento de deliberação do Projeto de Lei nº 12, de 2025, por uma sessão, para esclarecimento. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por maioria, sendo dez votos favoráveis e 9 contrários. Votaram contrários ao Requerimento os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Jairo Cerbarro, Luís Fritzen, Marcos Zanette, Odir Zoia, Professor Oseias, Ricardo Santos e Valtencir Careca. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura da ementa: **Resolução nº 115**, de 17 de março de 2025, relativa ao Projeto de Resolução nº 8, de 2025, de autoria da Mesa, que referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, visando a cedência do servidor Wilmar da Silva. Em seguida, determinou ao Departamento Legislativo a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Durante as Comunicações Parlamentares, extrapolado o horário de duração da Sessão, o presidente anunciou a votação do **Requerimento de Prorrogação da 7ª Sessão Ordinária**, em atendimento ao disposto no artigo 117, parágrafo único do Regimento Interno. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Após a finalização das Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e trinta e cinco minutos (18h35min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08
441718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
1
Dados: 2025.03.26
11:11:14 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE
SOUZA:72951
532172

Assinado de forma
digital por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2025.03.26
16:32:39 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 2025

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 83 de 94

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 CONVOCAÇÃO N.º 27/2023

Em cumprimento as determinações do Senhor José Airton Cella – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da **EMDUR**, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 07/2022, de 07 de fevereiro de 2022,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso público n.º 01/2022:

MOTORISTA DE CAMINHÃO		
SEQ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	EDEMAR GIACOMEL	17º

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da **EMDUR**, até às 17h30min do dia **02/04/2025**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – Apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Documentos pessoais;
 - Carteira de Trabalho.
- II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 26 de março de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA
Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 84 de 94

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) - TOLEDO/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 - CMPC

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), **convoca** os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e **convida** os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para **Reunião Ordinária** deste Conselho no dia **03 de abril de 2025** (quinta-feira) às 13h30, no auditório do Centro Cultural Oscar Silva/Biblioteca Pública Municipal de Toledo, 2º piso, localizado na Avenida Tiradentes, 1165, Centro.

PAUTAS:

1. Deliberação das atas 010, 011/2024 e 01/2025;
2. Informações sobre a PNAB;
3. Assuntos gerais.

Toledo, 27 de março de 2025.

HELOÍSA HEISS GIARETTA

Presidente do CMPC

Gestão 2025-2026

Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva

CEP 85900-230 – Toledo/PR Telefone: (45) 3196-2318

e-mail: conselhoculturatoledo@gmail.com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 85 de 94

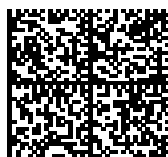
Assinaturas

Página: 1



Documento: 11947/2025 - 003.Reunião Ordinária Abril - 2025.pdf
Data: 27/03/2025 10:06:43

Assinatura avançada realizada por: HELOÍSA HEISS GIARETTA em 27/03/2025 10:12:19.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código b7d7633a-4cbd-47e7-8c92-5876010a2277



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 86 de 94



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a prestação de contas da Deliberação nº 4/2023 – CEDCA, referente 2º semestre de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **26 de março de 2025**, às **08h15min**, presencial, na **Sala de Reuniões da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a prestação de contas da Deliberação nº 4/2023 – CEDCA, “Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem”, referente ao 2º semestre de 2024, apresentada pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a contar de sua publicação.

Toledo, 26 de março de 2025.

JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA

Presidente interina do CMDCA

Resolução nº 28/2025-CMDCA

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone: (45) 3196-2400
e-mail: cmdca.toledo@gmail.com

Inserido por Heloisa Heiss Giaretta em: 26/03/2025 16:06:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA em 26/03/2025 16:08:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:7d5f5ac9-505e-4704-918c-180dae16d7e3>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Aprova o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR, referente ao 1º Bimestre de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **26 de março de 2025**, às **08h15min**, presencial, na **Sala de Reuniões da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo-Paraná, referente ao 1º Bimestre de 2025 (janeiro e fevereiro), das seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Assistência Social;
- b) Secretaria da Cultura;
- c) Secretaria da Educação;
- d) Secretaria de Esportes e Lazer;
- e) Secretaria da Fazenda;
- f) Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;
- g) Secretaria da Saúde.

Art. 2º – APROVAR o Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 1º Bimestre de 2025 (janeiro e fevereiro) dos Conselhos Tutelares I e II.

Art. 3º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 26 de março de 2025.

JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA

Presidente interina do CMDCA

Resolução nº 28/2025-CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 88 de 94

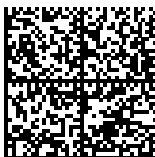
Assinaturas

Página: 1



Documento: 11854/2025 - Resolução nº 29 e 30-2025 CMDCA.pdf
Data: 26/03/2025 16:06:24

Assinatura avançada realizada por: JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA em 26/03/2025 16:08:43.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 7d5f5ac9-505e-4704-918c-180dae16d7e3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 89 de 94



ATA Nº 003/2025 – 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 019/2025-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Leandro Marcelo Ludvig e Fiscal Jaldir Anholetto. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Tatiane Mendes Berto da Silva, Érica Regina Luna Pereira Macedo, Noemia de Almeida e Wilmar da Silva. Suplente com direito a voto: Isiane Irene Barzotto. Suplente sem direito a voto: Valdecir Neumann. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes (Secretária), Elvis da Silva e Marinês Bettega. Suplente sem direito a voto: Josiane Schreiner Roque e Gerte Cecília Filipetto. Presente também, a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. O Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, iniciou a reunião com a leitura da pauta do dia:

1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em fevereiro de 2025; 2) Conselho Fiscal: Apresentação e Deliberação para Aprovação do Parecer sobre o Acompanhamento da Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV referente a fevereiro de 2025; 3) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos de fevereiro de 2025; 4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de fevereiro de 2025; 5) Conselho Fiscal: Apresentação e Deliberação para Aprovação do Parecer das Demonstrações Contábeis do RPPS, referente a fevereiro de 2025; 6) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de fevereiro de 2025; 7) Apresentação e Aprovação do Relatório de Controle Interno referente ao 1º Semestre de 2024; 8) Apresentação e Aprovação do Relatório de Governança Corporativa Anual, referente o ano de 2024; 9) Apreciar a Prestação de Contas anual do exercício 2024 a ser remetida ao Tribunal de Contas; 10) Emissão de Parecer do Conselho Fiscal referente a PCA 2024; 11) Deliberação e Aprovação da Filiação à ANPREM; 12) Assuntos Gerais. Após a leitura da pauta o Presidente do Conselho de Administração passou a palavra para a Diretora Executiva do TOLEDOPREV, Roseli, que iniciou apresentando a nova contadora designada como responsável pela contabilidade do TOLEDOPREV, Rosângela de Farias Cordeiro, em seguida procedeu à apresentação da pauta: **1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em fevereiro de 2025;** utilizando-se da plataforma web disponibilizada ao TOLEDOPREV pela Empresa LDB, a Diretora passou a apresentar o relatório analítico da carteira de investimentos posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos: 82,37% em renda fixa, 3,37% em renda variável, 6,84% em investimentos no exterior e 7,42% em investimentos estruturados. O valor total da carteira de investimentos neste mês é de R\$ 658.538.222,35. Segundo o relatório de enquadramento, os investimentos estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Também foi apresentada a rentabilidade por estratégia, além de uma análise de liquidez por período, que mostrou que 72,29% dos recursos da carteira têm liquidez de 0 (zero) a 30 (trinta) dias. Por fim, foram apresentados gráficos com a alocação por Artigo, Estratégia e Gestor, destacando que 57,16% dos recursos estão sob gestão da Caixa Econômica Federal. Roseli, ressaltou que no mês de fevereiro, a carteira de investimentos do TOLEDOPREV, apresentou desempenho positivo, porém insuficiente para o atingimento da meta atuarial estipulada para o período. O segmento de renda fixa, registrou retornos positivos, enquanto os investimentos em renda variável, ativos no exterior e investimentos estruturados apresentaram desempenho negativo. O lbovespa encerrou o mês em território negativo, acompanhando a tendência observada nos principais índices globais, que também registraram queda. Além da desvalorização dos mercados acionários internacionais, a valorização do dólar frente ao real contribuiu para o desempenho desfavorável dos ativos no exterior. Como resultado, a carteira do TOLEDOPREV obteve um retorno mensal de 0,47%, aquém da meta estabelecida de 1,88%. Com relação aos fundos com cotas negativas, observou-se uma deterioração na relação entre o valor atual das cotas e o valor de aquisição pelo TOLEDOPREV, o que reforça a preocupação com o desempenho desses fundos. Esclarecidas as dúvidas e/ou questionamentos, passou-se para o item **2) Conselho Fiscal: Apresentação e Deliberação para Aprovação do Parecer sobre o Acompanhamento da Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV referente a fevereiro de 2025;** o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholetto, prosseguiu detalhando o Parecer nº 08/2025, emitido pelo Conselho Fiscal sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base no relatório mensal de investimentos disponibilizado pela Empresa LDB no sistema web e parecer do Comitê de Investimentos. Informou que foi verificado pelo Conselho Fiscal que a carteira de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, que para o controle de risco aos quais os investimentos estão expostos e a respectiva aderência à Política de Investimentos está sendo utilizado o Value-At-Risk (VaR) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2025, observou ainda que está sendo utilizado dispersão como critério comparativo para os investimentos, divididos entre artigos da resolução. Além destas metodologias está sendo utilizada a metodologia quantitativa de correlação para análise dos investimentos. Por fim, destacou que os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos 2025, sendo a manifestação do Conselho Fiscal favorável à **APROVAÇÃO** do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos do mês de fevereiro de 2025. Em votação, o item foi **APROVADO** sem objeções. Ato contínuo, prosseguiu-se com o item **3) Conselho de Administração:**



Aprovação final do Relatório de Investimentos de fevereiro de 2025; após a apresentação do Relatório de investimentos pela Diretora Executiva e da apresentação do parecer emitido pelo Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, manifestou seu voto favorável à aprovação final do relatório, e solicitou aos demais conselheiros para procederem à votação, o qual foi **APROVADO** sem objeções. Seguindo a pauta passou-se para o item **4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de fevereiro de 2025;** Roseli destacou que em fevereiro de 2025, a receita total foi de R\$ 20.245.171,34 (vinte milhões e duzentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), enquanto a despesa total somou R\$ 12.453.124,28 (doze milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil e cento e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos). No fechamento de 31 de janeiro de 2025, o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 651.089.199,92 (seiscentos e cinquenta e um milhões e oitenta e nove mil e cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Ao final de fevereiro, esse saldo aumentou para R\$ 658.881.246,98 (seiscentos e cinquenta e oito milhões e oitocentos e oitenta e um mil e duzentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) representando uma variação positiva de aproximadamente 1,20%. Na apuração do fluxo de caixa, foi observada uma variação patrimonial positiva de R\$ 7.792.047,06 (sete milhões e setecentos e noventa e dois mil e quarenta e sete reais e seis centavos). Foi verificado ainda, que o fluxo de caixa se manteve positivo, assegurando a liquidez necessária para o cumprimento das obrigações de curto prazo. Ato contínuo, seguiu-se com a pauta **5) Conselho Fiscal: Apresentação e Deliberação para Aprovação do Parecer das Demonstrações Contábeis do RPPS, referente a fevereiro de 2025;** o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholetto, prosseguiu detalhando o Parecer nº 09/2025, demonstrando os saldos das contas bancárias, a receita e despesa orçamentária do mês de fevereiro, destacou que foi verificado que os Poderes Legislativo e Executivo realizaram os repasses das contribuições previdenciárias, e aporte para o equacionamento do déficit atuarial dentro dos prazos estabelecidos na Legislação. Que não existem acordos de parcelamentos firmados com o Ente Federativo. Que após análise detalhada constante no parecer, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se pela **APROVAÇÃO** das contas, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Em seguida, passou-se para o item **6) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de fevereiro de 2025;** Após a apresentação do relatório referente ao fluxo de caixa do mês de fevereiro de 2025 e apresentação do Parecer das Demonstrações Contábeis do RPPS pelo Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, apresentou seu voto favorável à aprovação final do relatório de fluxo de caixa, e solicitou aos demais conselheiros para procederem à votação, o qual foi **APROVADO** sem objeções. Na sequência, passou-se para pauta **7) Apresentação e Aprovação do Relatório de Controle Interno referente ao 1º Semestre de 2024;** a Diretora Roseli apresentou o relatório cujo objetivo é demonstrar os resultados das auditorias realizadas nas diversas áreas do TOLEDOPREV. Essas auditorias verificaram, por meio de evidências documentais, se as atividades foram executadas conforme os manuais, procedimentos e legislação aplicáveis, em atendimento ao item 3.1.4 do Manual do Pró-Gestão, versão 3.5. Esse item determina o Controle Interno deve emitir um relatório semestral atestando a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas. Para registro o relatório possui 45 páginas, e inclui um tópico específico com conclusões e recomendações. O Relatório concluiu, *ipsis litteris*: “Neste primeiro semestre de 2024, verificamos as ações relacionadas as três dimensões do Programa Pró-Gestão: Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária do TOLEDOPREV, avaliando sua conformidade com o Programa de Certificação do Pró-Gestão RPPS, conforme o Manual do Pró-Gestão RPPS - versão 3.5, de 21 de dezembro de 2023. Constatamos que foi realizada a Auditoria no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017). Conforme relatório do auditor, elaborado pelo Instituto TOTUM, o Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV cumpriu todos os requisitos para renovação da Certificação no programa Pró-Gestão, no nível de aderência II”. Finalizada a análise e não havendo questionamentos, o Relatório de Controle Interno referente ao 1º semestre de 2024 foi **APROVADO**, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração. Em seguida, foi assinado o Parecer nº 12/2025-CA, formalizando a deliberação. **8) Apresentação e Aprovação do Relatório de Governança Corporativa Anual, referente o ano de 2024;** a Diretora Roseli destacou que o relatório foi elaborado pela Coordenação do TOLEDOPREV, a partir da compilação das informações, dados e documentos emitidos pelos setores competentes. O documento com 73 páginas, é composto por sete capítulos: 1. Segurados, 2. Evolução da Situação Atuarial, 3. Gestão de Investimentos, 4. Atividades dos Órgãos Colegiados, 5. Atividades Institucionais, 6. Canais de Atendimento e 7. Considerações Finais. Ela ressaltou que após a análise e deliberação dos Conselhos Fiscal e de Administração, o relatório será disponibilizado no site do TOLEDOPREV, por se tratar de um instrumento de transparência e prestação de contas da gestão. Além disso sua elaboração atende aos requisitos mínimos exigidos pelo Manual do Pro-Gestão, versão 3.5 de 21 de dezembro de 2023, para certificação Nível II, com periodicidade anual. Encerrada a apresentação, os membros dos Conselhos Fiscal e de Administração, **APROVARAM**, por unanimidade, o Relatório de Governança Corporativa referente ao ano 2024. Seguindo a pauta passou-se para o item **9) Apreciar a Prestação de Contas anual do exercício 2024 a ser remetida ao Tribunal de Contas;** A Diretora destacou que, em conformidade com a Lei nº 1.929/2006, artigo 14, inciso XI, e artigo 18, inciso VIII, que atribuem ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal a competência para apreciação da Prestação de Contas Anual antes do envio ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), foi apresentada a documentação referente ao exercício de 2024. O conjunto de documentos inclui o ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, a declaração de ciência do Relatório Anual do Controle Interno, o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) com validade até 31/05/2025, a cópia do Laudo Atuarial vigente no exercício de 2024 e a procuração. Após a análise dos documentos, os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal deliberaram, por unanimidade, pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas Anual – PCA 2024. Ato contínuo passou-se a apresentação da pauta



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 91 de 94

10) Emissão de Parecer do Conselho Fiscal referente a PCA 2024; o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholetto, ressaltou que é competência do Conselho Fiscal a emissão de parecer sobre a Prestação de Contas Anual. Em seguida, apresentou o Parecer nº 11/2025, emitido pelo Conselho Fiscal referente à Prestação do exercício de 2024. Destacou que, para sua elaboração, foram examinados o balanço patrimonial do TOLEDOPREV, o Balanço Financeiro, o Balanço Orçamentário, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Demonstrativo da Dívida Flutuante, o Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada e o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada. Além disso, foram analisados o Relatório do Controle Interno referente ao exercício 2024, o Certificado de Regularidade Previdenciária, os resultados da Avaliação Atuarial e o relatório da auditoria externa realizada pelo Instituto TOTUM em dezembro de 2023, que concedeu a renovação da Certificação Pró-Gestão RPPS no nível II de aderência. Concluída a análise o Conselho Fiscal APROVOU, por unanimidade, as demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Na sequência, passou-se para o item **11) Deliberação e Aprovação da Filiação à ANEPREM;** A Diretora Roseli destacou que a filiação à ANEPREM proporcionará diversos benefícios ao TOLEDOPREV, incluindo descontos em congressos e cursos, acesso a suporte técnico especializado e materiais informativos sobre o setor previdenciário. Além disso, a filiação viabiliza a participação nas premiações instituídas pela Associação como o Prêmio Nacional de Investimentos e o Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, nos quais o TOLEDOPREV já vinha concorrendo, mas cuja continuidade agora depende da adesão formal. Informou ainda que a filiação será efetivada mediante o pagamento da anuidade no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Submetida à votação, a proposta foi **APROVADA** por unanimidade. Na sequência, passou-se para o item **12) Assuntos Gerais; Informes; Audiência Pública:** A Diretora Roseli informou que a audiência pública de Prestação de Contas do exercício de 2024 está agendada para o dia 09 de abril de 2025, às 15 horas. O evento contará com a participação da atuária da empresa responsável pela avaliação atuarial de 2025 e do consultor de investimentos mobiliários da LDB Consultoria. **Eleição para o CONAPREV:** O Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig compartilhou com satisfação a notícia de que o Município de Toledo foi eleito para ocupar uma vaga no Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (CONAPREV), destinada aos municípios que comprovam boas práticas de gestão. Destacou que essa conquista é um reconhecimento do compromisso e da seriedade com que a gestão previdenciária tem sido conduzida, fortalecendo a credibilidade do TOLEDOPREV no cenário nacional. Leandro expressou seu agradecimento a todos os conselheiros e servidores que, com dedicação e empenho, contribuíram para que Toledo pudesse representar os municípios do Brasil no CONAPREV, reforçando a importância da transparência, governança e eficiência na administração previdenciária. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Francieli Aparecida Kunrath Paes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2025 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, convoca todos os Conselheiros/as Titulares e convida todos os Conselheiros/as Suplentes e demais interessados, para a Reunião Ordinária deste Conselho a ser realizada no dia **2 de abril de 2025**, às **08h30**, online, através do link: <https://meet.google.com/uhw-wtgg-kdv>, tendo como ponto:

PAUTA:

a) Deliberar pela atualização da normativa que dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI.

Toledo, 27 de março de 2025.

LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL

Presidente do CMDI

Gestão 2023-2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 011, de 26 de março de 2025.

Dispõe sobre as conclusões a cerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Toledo, PR, relativas ao exercício 2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de março de 2025 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social,

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012,

Considerando o inciso IV, do artigo 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os recursos de que se trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão, e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Anual de Gestão (RAG) relativo ao exercício 2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


(assinado eletronicamente)

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 94 de 94

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.